

Atualizar Dados 

Resumo por pessoa		
Status da Hospedagem	Contagem	Percentual
Aguardando na própria residência	44	12%
Alocado em residência temporária	62	17%
Casa de Amigos / Parentes	55	15%
Checkout	37	10%
Hotel / Pousada	78	21%
Pagando aluguel	3	1%
Sem informação	88	24%
<b>Total Geral</b>	<b>367</b>	<b>100%</b>

Resumo por família		
Status	Contagem	Percentual
Aguardando na própria residência	22	12%
Alocado em residência temporária	25	14%
Casa de Amigos / Parentes	26	14%
Checkout	20	11%
Hotel / Pousada	40	22%
Pagando aluguel	2	1%
Sem informação	50	27%
<b>Total Geral</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 22/04/2019 17:27:53  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042217275284800000065913913>  
Número do documento: 19042217275284800000065913913

Num. 67215244 - Pág. 1



Número do documento: 19061817491085800000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491085800000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 13





Núcleo Familiar	Status da Hospedagem
ADELIA OLIVEIRA DE SOUZA	Alocado em residência temporária
ADEMIR AUGUSTO DA SILVA	Aguardando na própria residência
ADRIANA GERALDA MIRANDA GOMES	Checkout
ADRIANA GERALDA MIRANDA GOMES	Hotel / Pousada
ADRIANE PEREIRA ALVES	Alocado em residência temporária
ADRIANO AIALA MARTINS DOS SANTOS	Hotel / Pousada
ALDINO DURAES DA ROCHA	Alocado em residência temporária
ALICE DA CONCEICAO TRINDADE RODRIGUES	Casa de Amigos / Parentes
ALISSON SANTIAGO DE FRANCA	Hotel / Pousada
AMELIA FILOMENA MEDEIROS	Sem informação
ANA APARECIDA	Casa de Amigos / Parentes
ANA FLAVIA	Casa de Amigos / Parentes
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Checkout
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Hotel / Pousada
ANAILDA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	Alocado em residência temporária
ANDERSON ANTONIO DA SILVA SANTOS	Hotel / Pousada
ANDERSON SANTOS	Checkout
ANDRE LUIZ CAMPOLINA	Sem informação
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Checkout
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Hotel / Pousada
ANTONIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	Checkout
ANTONIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	Hotel / Pousada
ANTONIO JACINTO DE SOUZA	Casa de Amigos / Parentes
ARISTON BARBOSA DOS SANTOS	Hotel / Pousada
AUGUSTA MARIA SABINA SILVA	Sem informação
BEATRIZ ALVES DA COSTA	Hotel / Pousada
BRUNA BARBOSA	Checkout
CAMILA APARECIDA BARBOSA	Hotel / Pousada
CARINE APARECIDA DA FONSECA SILVA	Alocado em residência temporária
CARLOS EDUARDO ARAUJO	Sem informação
CARLOS RENATO CIRINO	Casa de Amigos / Parentes
CASSIA COSTA CORGOZINHO LIMA	Casa de Amigos / Parentes
CASSIA COSTA CORGOZINHO LIMA	Hotel / Pousada
CLEITON CANDIDO DA SILVA	Alocado em residência temporária
DARI LAURINDO PEREIRA	Alocado em residência temporária
DAVID LAURINDO PEREIRA	Alocado em residência temporária
DENILSON LAURINDO PEREIRA	Sem informação
EDILSON DE MELO FERREIRA	Checkout
EDILSON DE MELO FERREIRA	Hotel / Pousada
EDISON LUIZ ALBANES	Hotel / Pousada
EDNA FERREIRA SANTOS	Hotel / Pousada
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	Checkout
EDVAN CRISTIAN GOMES SOUZA	Checkout
EDVAN CRISTIAN GOMES SOUZA	Hotel / Pousada
ELENO ROCHA DAMASCENO	Casa de Amigos / Parentes
EMERSON LEANDRO DOS SANTOS	Alocado em residência temporária
EMERSON SANDRO DOS SANTOS	Alocado em residência temporária
FABIANO SILVA PRADO	Alocado em residência temporária
FABIO GONCALVES BENEVIDES	Sem informação
FELIPE JESUS RESENDE DA SILVA	Sem informação
FLÁVIA DA CONCEIÇÃO PINTO OLIVEIRA	Alocado em residência temporária



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 22/04/2019 17:27:53  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042217275284800000065913913>  
 Número do documento: 19042217275284800000065913913

Num. 67215244 - Pág. 4



Número do documento: 1906181749108580000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749108580000071848969>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 16

<b>FLAVIA RODRIGUES</b>	Checkout	
<b>FLAVIO FERREIRA MARQUES</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>GENESIO SILVA VEIGA</b>	Alocado em residência temporária	
<b>GUILHERME DAS CHAGAS SILVA OLIMPO</b>	Hotel / Pousada	
<b>GUILHERME FERREIRA LIMA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>GUSTAVO VICTOR NUNES OLIVEIRA</b>	Sem informação	
<b>HELIO MURTA</b>	Sem informação	
<b>IARA THAUANY DE O BARCELOS</b>	Aguardando na própria residência	
<b>ILDETE GOMES DA SILVA MACAL</b>	Hotel / Pousada	
<b>IONE DE SOUZA MURTA</b>	Sem informação	
<b>IRACEMA APARECIDA DE SOUZA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>JANE SANTOS LUZZI DE FREITAS</b>	Hotel / Pousada	
<b>JOANA DARK DAS CHAGAS</b>	Checkout	
<b>JOAO DORNELAS DA SILVA</b>	Hotel / Pousada	
<b>JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SANTA ALMEIDA</b>	Checkout	
<b>JOICE PEREIRA SILVINO</b>	Sem informação	
<b>JOYCE LEAL RODRIGUES DE SOUZA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>JUCIMARA MACEDO OLIVEIRA</b>	Hotel / Pousada	
<b>JULIANE OLIVEIRA DE SOUZA</b>	Alocado em residência temporária	
<b>JULIMAR DE SOUZA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>KARLA EDUARDA PINTO FERREIRA</b>	Hotel / Pousada	
<b>KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA</b>	Alocado em residência temporária	
<b>KELLY APARECIDA PINTO DE SOUZA</b>	Checkout	
<b>LENON FAUSTINO FERREIRA BARBOSA</b>	Alocado em residência temporária	
<b>LIGIA NATALIA RIBEIRO</b>	Hotel / Pousada	
<b>LIGIA RODRIGUES DE SOUSA</b>	Aguardando na própria residência	
<b>LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ALVES</b>	Alocado em residência temporária	
<b>LUDMILA ALVES ROSA</b>	Checkout	x
<b>MAGNO ANDRE BARBOSA</b>	Sem informação	
<b>MARCELLO DE CARVALHO COELHO</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>MARCIA LUCELIARIBEIRO DE QUEIROZ</b>	Checkout	
<b>MARCIA LUCELIARIBEIRO DE QUEIROZ</b>	Hotel / Pousada	
<b>MARCOS VICENTE ROSA</b>	Hotel / Pousada	
<b>MARIA APARECIDA DOS SANTOS</b>	Hotel / Pousada	
<b>MARIA CLARA</b>	Sem informação	
<b>MARIA DO CARMO</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>MARIA MACHADO DE JESUS AZEVEDO</b>	Hotel / Pousada	
<b>MARINEIDE DOS SANTOS</b>	Hotel / Pousada	
<b>MONICA MURTA</b>	Sem informação	
<b>NEIBIAN GOMES LUCIDE PIMENTA</b>	Aguardando na própria residência	
<b>NEIBIAN GOMES LUCIDE PIMENTA</b>	Sem informação	
<b>NERI DOS SANTOS</b>	Alocado em residência temporária	
<b>NORMAN AUXILIADORA DOS SANTOS</b>	Sem informação	
<b>PABLO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	Hotel / Pousada	x
<b>PALOMA PRATES DA CUNHA MAXIMO</b>	Alocado em residência temporária	
<b>PATRICK CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	Hotel / Pousada	
<b>PAULO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	Hotel / Pousada	
<b>PAULO CESAR LOPES</b>	Pagando aluguel	
<b>PAULO CESAR LOPES</b>	Sem informação	
<b>PEDRO DOS SANTOS</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>PRISCILA REGINA SILVEIRA MOREIRA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>RAFAEL MATILIANO DA CUNHA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>RAFAELA MARIA DA ROCHA</b>	Alocado em residência temporária	
<b>RAISSA MILENA BARBOSA DAS CHAGAS SILVA</b>	Checkout	



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 22/04/2019 17:27:53  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042217275284800000065913913>  
Número do documento: 19042217275284800000065913913

Num. 67215244 - Pág. 5



Número do documento: 1906181749108580000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749108580000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 17

<b>RAQUEL MARIA ROCHA</b>	Alocado em residência temporária	
<b>ROMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA</b>	Sem informação	
<b>ROSIANA CORDEIRO DA CONCEICAO</b>	Hotel / Pousada	
<b>RUBERLANDE SILVA SANTOS</b>	Hotel / Pousada	
<b>RYAN KALLEB BARBOSA DA CHAGAS SILVA</b>	Checkout	
<b>SALETE MARQUES DOS SANTOS</b>	Hotel / Pousada	
<b>SANDRA DA ASCENCAO MONTEIRO</b>	Sem informação	
<b>SANDRA DAS CHAGAS SILVA</b>	Hotel / Pousada	
<b>SANDRA MARIA PINTO</b>	Hotel / Pousada	
<b>SEBASTIAO MIGUEL DE OLIVEIRA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>SEBASTIÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA</b>	Sem informação	
<b>VAGNER ROGERIO DA SILVA</b>	Casa de Amigos / Parentes	x
<b>VANESSA BARBOSA ALVES ROSA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>VARLENE DA CONCEICAO FELISBETO</b>	Sem informação	
<b>VERA LUCIA DE MOURA RIBEIRO</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>WILSON JOAQUIM DA FONSECA SILVA</b>	Alocado em residência temporária	
<b>ZENAIDE JESUS DOS SANTOS</b>	Alocado em residência temporária	
<b>ZENILDA APARECIDA SOARES PEREIRA</b>	Pagando aluguel	
<b>GILDENIR FERNANDES PESSOA</b>	Sem informação	
<b>RAIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA</b>	Aguardando na própria residência	
<b>MARIA DA GLÓRIA BARBOSA COSTA</b>	Aguardando na própria residência	
<b>SÔNIA MARIA DA SILVA</b>	Aguardando na própria residência	
<b>ALICENEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b>	Aguardando na própria residência	
<b>ONÉSIO ADÃO DOS SANTOS</b>	Aguardando na própria residência	
<b>ADENILSON DE OLIVEIRA</b>	Sem informação	
<b>ALAN JONATAN SOARES PEREIRA</b>	Sem informação	
<b>ALDINO DURÃES DA ROCHA</b>	Sem informação	
<b>ALTAÍDES DIAS DE AVELAR</b>	Alocado em residência temporária	
<b>ALTAIR GONÇALVES DA SILVA</b>	Sem informação	
<b>ANAEL JOSÉ DA SILVA</b>	Sem informação	
<b>ANTONIO ACÁCIO DE FARIA</b>	Hotel / Pousada	
<b>ANTONIO DURÃES DA ROCHA</b>	Alocado em residência temporária	
<b>APARECIDA DAS CHAGAS SILVA OLIMPIO</b>	Hotel / Pousada	
<b>CLARICE GONÇALVES DE OLIVEIRA</b>	Sem informação	
<b>CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS</b>	Sem informação	
<b>DENISE LAURINDO PEREIRA</b>	Aguardando na própria residência	
<b>EDIMAR FERNANDES MENDES</b>	Aguardando na própria residência	
<b>ELI LOPES VIANA</b>	Aguardando na própria residência	
<b>ELISANGELA CRISTINE PENA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>EUZÉBIO FRANCISCO PEDROSA</b>	Casa de Amigos / Parentes	
<b>GERALDO DO CARMO VILAÇA</b>	Hotel / Pousada	
<b>GERALDO RONIO DOS SANTOS</b>	Aguardando na própria residência	
<b>GLEYSON JOHANATAM ALVES PEREIRA</b>	Aguardando na própria residência	
<b>HELIO LEITE MURTA</b>	Aguardando na própria residência	
<b>IOLANDA LOPES DOS SANTOS FERREIRA</b>	Sem informação	
<b>IRANILDA DA SILVA PRADO</b>	Sem informação	
<b>JANE CRISTOFIN</b>	Aguardando na própria residência	
<b>JOSE ANTONIO FILHO</b>	Sem informação	
<b>JOSÉ ANTONIO SOARES PEREIRA</b>	Checkout	
<b>JOSÉ MOREIRA DE ASSIS</b>	Aguardando na própria residência	
<b>KATIA APARECIDA DA SILVA</b>	Sem informação	
<b>KENNYA ALVES FERREIRA</b>	Checkout	
<b>KENNYA ALVES FERREIRA</b>	Hotel / Pousada	
<b>LEO FERNADES ÁVILA</b>	Sem informação	



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 22/04/2019 17:27:53  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042217275284800000065913913>  
Número do documento: 19042217275284800000065913913

Num. 67215244 - Pág. 6



Número do documento: 19061817491085800000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491085800000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 18

<b>LIDIA SARA FERREIRA BATISTA DOA SANTOS</b>	Casa de Amigos / Parentes
<b>LIGIA DE SOUZA MURTA</b>	Sem informação
<b>LUCAS MOREIRA GOMES DE ASSIS</b>	Aguardando na própria residência
<b>LUCIANA DOS SANTOS</b>	Sem informação
<b>MARIA BELA CARDOSO VEIGA</b>	Casa de Amigos / Parentes
<b>MARIA EDUARDA NUNES OLIVEIRA</b>	Sem informação
<b>NATHÁLIA SILVA HELEOTÉRIO</b>	Aguardando na própria residência
<b>PATRÍCIA BARBOSA ROCHA</b>	Checkout
<b>PEDRO DE JESUS ROCHA</b>	Sem informação
<b>SANDRA MARIA DA COSTA</b>	Sem informação
<b>SANTUSA DE FÁTIMA DE ASSIS</b>	Aguardando na própria residência
<b>SÔNIA</b>	Casa de Amigos / Parentes
<b>SÔNIA ARAÚJO MARQUES MACEDO</b>	Hotel / Pousada
<b>VALÉRIA COSTA COUTO</b>	Sem informação
<b>VALÉRIA FERNANDES CORGOZINHO</b>	Sem informação
<b>VILMA CARLA SOARES OLIVEIRA</b>	Sem informação
<b>WALISSON MARCELINO GODINHO050.512.766-0</b>	Sem informação
<b>WALTER COUTO137.883.106-34</b>	Aguardando na própria residência
<b>WELLINGTON JANUÁRIO NASCIMENTO ALVES</b>	Sem informação
<b>YURI ALVES LOPES129.907.686-61</b>	Sem informação
<b>ZENILDA SALVIANA DOS SANTOS</b>	Sem informação
<b>ROMEU SIMÕES DE BRITO</b>	Sem informação
<b>DIVINO VENANCIO DE FREITAS</b>	Sem informação
<b>MARCIO PEREIRA CAMPOS</b>	Sem informação
<b>VALERIA FERNANDES CORGOZINHO</b>	Sem informação
<b>PAULO GONCALVES COELHO</b>	Aguardando na própria residência



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 22/04/2019 17:27:53  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904221727528480000065913913>  
Número do documento: 1904221727528480000065913913

Num. 67215244 - Pág. 7



Número do documento: 1906181749108580000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749108580000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 19

Pas/Outras Localidades Vale								
Data	Dessedentação Animal	Irrigação	Consumo Humano - Água Mineral	Consumo Humano - Água Potável	Total Comunidade/Ribeirinhos	Total Consumo Humano	Demais Atendimentos	Total Geral
20/04/2019	332.000,00	852.000,00	32.211,00	208.000,00	1.424.211,00	240.211,00	12.067,00	1.436.278,00
19/04/2019	462.500,00	977.500,00	43.881,00	192.000,00	1.675.881,00	235.881,00	15.046,00	1.690.927,00
18/04/2019	225.000,00	786.000,00	27.420,00	265.000,00	1.303.420,00	292.420,00	10.000,00	1.313.420,00
17/04/2019	200.500,00	259.500,00	31.956,00	108.000,00	599.956,00	139.956,00	15.610,00	615.566,00
16/04/2019	264.000,00	577.000,00	9.603,00	150.000,00	1.000.603,00	159.603,00	25.010,00	1.025.613,00
15/04/2019	257.000,00	970.500,00	28.773,00	124.500,00	1.380.773,00	153.273,00	10.600,00	1.391.373,00
14/04/2019	262.000,00	955.500,00	30.528,00	189.500,00	1.437.528,00	220.028,00	10.000,00	1.447.528,00
13/04/2019	315.500,00	852.000,00	39.663,00	204.500,00	1.411.663,00	244.163,00	15.610,00	1.427.273,00
12/04/2019	337.000,00	885.000,00	37.773,00	182.000,00	1.441.773,00	219.773,00	17.260,00	1.459.033,00
11/04/2019	373.000,00	897.000,00	21.960,00	184.000,00	1.475.960,00	205.960,00	11.494,00	1.487.454,00
10/04/2019	373.500,00	860.000,00	13.743,00	222.500,00	1.469.743,00	236.243,00	12.100,00	1.481.843,00
09/04/2019	398.000,00	960.000,00	20.349,00	168.000,00	1.546.349,00	188.349,00	10.600,00	1.556.949,00
08/04/2019	399.000,00	885.000,00	37.818,00	206.000,00	1.527.818,00	243.818,00	11.002,00	1.538.820,00
07/04/2019	478.000,00	924.000,00	20.682,00	150.000,00	1.572.682,00	170.682,00	24.908,00	1.597.590,00
06/04/2019	264.000,00	979.000,00	34.092,00	209.000,00	1.486.092,00	243.092,00	20.000,00	1.506.092,00
05/04/2019	400.000,00	977.700,00	44.370,00	242.300,00	1.664.370,00	286.670,00	15.910,00	1.680.280,00
04/04/2019	383.000,00	938.000,00	18.225,00	209.000,00	1.548.225,00	227.225,00	13.204,00	1.561.429,00
03/04/2019	369.000,00	990.000,00	28.422,00	222.000,00	1.609.422,00	250.422,00	26.108,00	1.635.530,00
02/04/2019	365.000,00	990.000,00	10.602,00	255.500,00	1.621.102,00	266.102,00	24.998,00	1.646.100,00
01/04/2019	450.000,00	940.700,00	27.948,00	203.300,00	1.621.948,00	231.248,00	38.702,00	1.660.650,00
31/03/2019	416.500,00	896.500,00	20.376,00	231.000,00	1.564.376,00	251.376,00	23.198,00	1.587.574,00
30/03/2019	501.000,00	941.700,00	21.096,00	171.300,00	1.635.096,00	192.396,00	22.880,00	1.657.976,00
29/03/2019	427.000,00	928.000,00	20.568,00	195.500,00	1.571.068,00	216.068,00	18.500,00	1.589.568,00
28/03/2019	235.000,00	1.016.700,00	23.856,00	224.300,00	1.499.856,00	248.156,00	20.480,00	1.520.336,00
27/03/2019	253.000,00	962.500,00	16.476,00	217.000,00	1.448.976,00	233.476,00	20.760,00	1.469.736,00
26/03/2019	335.000,00	1.007.700,00	22.392,00	111.300,00	1.476.392,00	133.692,00	26.660,00	1.503.052,00
25/03/2019	231.000,00	1.070.500,00	20.916,00	159.000,00	1.481.416,00	179.916,00	20.700,00	1.502.116,00
24/03/2019	306.000,00	1.025.000,00	46.671,00	203.000,00	1.580.671,00	249.671,00	43.550,00	1.624.221,00
23/03/2019	205.000,00	924.000,00	22.020,00	81.000,00	1.232.020,00	103.020,00	20.000,00	1.252.020,00
22/03/2019	205.000,00	333.500,00	24.270,00	130.500,00	693.270,00	154.770,00	48.200,00	741.470,00
21/03/2019	188.000,00	940.500,00	26.255,00	162.500,00	1.317.255,00	188.755,00	22.400,00	1.339.655,00
20/03/2019	257.500,00	1.030.500,00	33.459,00	152.000,00	1.473.459,00	185.459,00	23.684,00	1.497.143,00
19/03/2019	219.000,00	999.500,00	16.839,00	128.000,00	1.363.339,00	144.839,00	20.100,00	1.383.439,00
18/03/2019	252.000,00	831.500,00	28.118,00	188.500,00	1.300.118,00	216.618,00	23.480,00	1.323.598,00
17/03/2019	207.500,00	573.500,00	17.262,00	45.000,00	843.262,00	62.262,00	20.600,00	863.862,00
16/03/2019	245.000,00	901.000,00	15.774,00	204.000,00	1.365.774,00	219.774,00	21.680,00	1.387.454,00
15/03/2019	158.000,00	806.500,00	13.419,00	112.500,00	1.090.419,00	125.919,00	20.600,00	1.111.019,00
14/03/2019	135.000,00	893.000,00	15.327,00	90.000,00	1.133.327,00	105.327,00	11.380,00	1.144.707,00
13/03/2019	122.000,00	716.500,00	37.764,00	98.500,00	974.764,00	136.264,00	20.600,00	995.364,00
12/03/2019	34.500,00	944.500,00	13.545,00	67.000,00	1.059.545,00	80.545,00	11.200,00	1.070.745,00
11/03/2019	40.500,00	928.500,00	29.466,00	18.000,00	1.016.466,00	47.466,00	10.600,00	1.027.066,00
10/03/2019	90.000,00	1.045.000,00	13.509,00	117.000,00	1.265.509,00	130.509,00	11.380,00	1.276.889,00
09/03/2019	98.000,00	936.500,00	12.501,00	149.500,00	1.196.501,00	162.001,00	20.600,00	1.217.101,00
08/03/2019	152.000,00	811.700,00	28.683,00	155.300,00	1.147.683,00	183.983,00	14.431,00	1.162.114,00
07/03/2019	93.000,00	916.000,00	40.043,00	91.000,00	1.140.043,00	131.043,00	11.680,00	1.151.723,00
06/03/2019	89.000,00	927.000,00	14.204,00	86.000,00	1.116.204,00	100.204,00	22.574,00	1.138.778,00
05/03/2019	118.000,00	891.000,00	10.098,00	83.000,00	1.102.098,00	93.098,00	31.500,00	1.133.598,00
04/03/2019	120.600,00	832.000,00	11.520,00	137.400,00	1.101.520,00	148.920,00	12.574,00	1.114.094,00
03/03/2019	125.000,00	673.000,00	9.531,00	129.000,00	936.531,00	138.531,00	21.680,00	958.211,00
02/03/2019	111.000,00	528.500,00	11.340,00	53.500,00	704.340,00	64.840,00	22.574,00	726.914,00
01/03/2019	70.000,00	732.500,00	28.172,00	54.500,00	885.172,00	82.672,00	20.926,00	906.098,00
28/02/2019	105.000,00	811.500,00	17.196,00	10.500,00	944.196,00	27.696,00	23.576,00	967.772,00
27/02/2019	63.000,00	807.500,00	22.788,00	34.500,00	927.788,00	57.288,00	21.245,00	949.033,00
26/02/2019	88.400,00	762.000,00	8.448,00	10.000,00	868.848,00	18.448,00	28.411,00	897.259,00
25/02/2019	66.000,00	664.000,00	38.724,00	5.000,00	773.724,00	43.724,00	23.790,00	797.514,00
24/02/2019	70.000,00	677.700,00	5.244,00	15.000,00	767.944,00	20.244,00	21.536,00	789.480,00
23/02/2019	19.000,00	693.000,00	25.680,00	20.000,00	757.680,00	45.680,00	24.992,00	782.672,00
22/02/2019	40.000,00	614.000,00	20.112,00		674.112,00	20.112,00	31.792,00	705.904,00
21/02/2019	17.000,00	633.200,00	9.112,00	10.000,00	669.312,00	19.112,00	33.433,00	702.745,00
20/02/2019	13.000,00	672.000,00	3.332,00	20.000,00	708.332,00	23.332,00	22.002,00	730.334,00
19/02/2019		45.000,00	9.392,00	5.000,00	59.392,00	14.392,00	31.182,00	90.574,00
18/02/2019	19.000,00	148.000,00	3.024,00		170.024,00	3.024,00	25.270,00	195.294,00
17/02/2019	9.000,00	194.000,00	10.104,00	5.000,00	218.104,00	15.104,00	23.484,00	241.588,00
16/02/2019	10.000,00	511.000,00	3.024,00		524.024,00	3.024,00	43.484,00	567.508,00
15/02/2019	13.000,00	727.500,00	12.012,00		752.512,00	12.012,00	30.224,00	782.736,00
14/02/2019	2.000,00	719.000,00	3.516,00		724.516,00	3.516,00	23.364,00	747.880,00
13/02/2019	3.000,00	738.000,00	13.134,00		754.134,00	13.134,00	17.364,00	771.498,00
12/02/2019	29.500,00	786.700,00	20.352,00		836.552,00	20.352,00	22.324,00	858.876,00
11/02/2019	19.500,00	517.000,00	804,00	2.000,00	539.304,00	2.804,00	22.616,00	561.920,00
10/02/2019	94.500,00	424.500,00	9.624,00		528.624,00	9.624,00	21.002,00	549.626,00
09/02/2019	13.000,00	484.500,00	3.996,00		501.496,00	3.996,00	50.482,00	551.978,00
08/02/2019		516.000,00	13.968,00		529.968,00	13.968,00	73.682,00	603.650,00
07/02/2019	121.500,00	465.000,00	11.928,00		598.428,00	11.928,00	21.902,00	620.330,00
06/02/2019	29.000,00	488.500,00	5.496,00		522.996,00	5.496,00	11.500,00	534.496,00
05/02/2019	100.000,00	195.000,00	6.150,00		301.150,00	6.150,00	10.900,00	312.050,00
04/02/2019	60.000,00	290.000,00	6.683,50		356.683,50	6.683,50	4.900,00	361.583,50
03/02/2019	84.000,00	155.000,00	2.453,00		241.453,00	2.453,00	4.650,00	246.103,00
02/02/2019	10.000,00	205.000,00	7.272,00		222.272,00	7.272,00	18.610,00	240.882,00
Ajuste 12/02/2019		238.000,00	3.024,00		241.024,00	3.024,00		241.024,00
<b>Total</b>	<b>14.046.500,00</b>	<b>58.603.800,00</b>	<b>1.522.081,50</b>	<b>8.078.200,00</b>	<b>82.250.581,50</b>	<b>9.600.281,50</b>	<b>1.689.117,00</b>	<b>83.939.698,50</b>



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 22/04/2019 17:27:53  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904221727531820000065913915>  
 Número do documento: 1904221727531820000065913915

Num. 67215246 - Pág. 1



Número do documento: 1906181749108580000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749108580000071848969>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

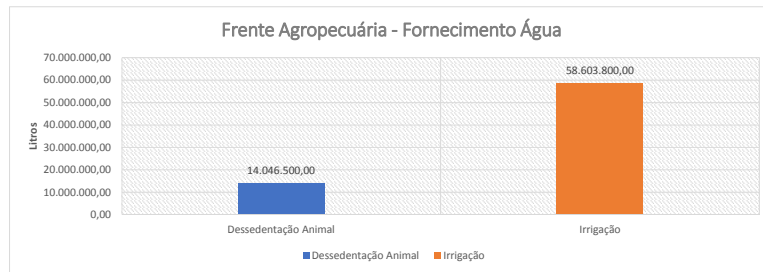
Num. 73158251 - Pág. 20



Município (Tudo) ←  
Distrito | Comunidade (Tudo)

SELECIONAR MUNICÍPIO

Rótulos de Linha	Soma de TOTAL
Dessedentação Animal	14.046.500,00
Irrigação	58.603.800,00
<b>Total Geral</b>	<b>72.650.300,00</b>



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 22/04/2019 17:27:53  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042217275318200000065913915>  
Número do documento: 19042217275318200000065913915

Num. 67215246 - Pág. 2



Número do documento: 1906181749108580000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749108580000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 21





Seguem petição e documento em anexo.



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:00  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615515997900000066441070>  
Número do documento: 19042615515997900000066441070

Num. 67743251 - Pág. 1



Número do documento: 19061817491085800000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491085800000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 24

# SERGIO BERMUDEZ

ADVOGADOS

SERGIO BERMUDEZ  
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA  
MARCELO FONTES  
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS  
GUILHERME VALDETARO MATHIAS  
ROBERTO SARDINHA JUNIOR  
MARCELO LAMEGO CARPENTER  
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO  
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI  
MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)  
MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES  
ERIC CERANTE PESTRE  
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO  
ANDRÉ SILVEIRA  
RODRIGO TANNURI  
FREDERICO FERREIRA  
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO  
MARCELO GONÇALVES  
RICARDO SILVA MACHADO  
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO  
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS  
PHILIP FLETCHER CHAGAS  
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA  
WILSON PIMENTEL  
RICARDO LORETTI HENRICI  
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO  
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO  
MARCELO BORJA VEIGA  
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO  
CAETANO BERENGUER

ANA PAULA DE PAULA  
ALEXANDRE FONSECA  
PEDRO HENRIQUE CARVALHO  
RAFAELA FUCCI  
RENATO RESENDE BENEDEZI  
ALESSANDRA MARTINI  
PEDRO HENRIQUE NUNES  
GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA  
GABRIEL PRISCO PARAISO  
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES  
FLÁVIO JARDIM  
GUILHERME COELHO  
LÍVIA IKEDA  
ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA  
PAULO BONATO  
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL  
VICTOR NADER BUJAN LAMAS  
GUILHERME REGUEIRA PITTA  
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ  
SÉRGIO NASCIMENTO  
GIOVANNA MARSSARI  
OLAVO RIBAS  
MATEUS PINTO DE ALMEIDA  
FERNANDO NOVIS  
LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE  
MARCOS MARES GUIA  
ROBERTA RASCIO SAITO  
ANTONIA DE ARAUJO LIMA  
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND  
ANA LUÍSA BARRETO SALOMÃO

PAULA MELLO  
RAFAEL MOCARZEL  
CONRADO RAUNHEITTI  
THAIS VASCONCELLOS DE SÁ  
BRUNO TABERA  
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE  
MATEUS SOUBHIA SANCHES  
MARCELO SOBRAL PINTO  
JOÃO PEDRO BION  
THIAGO RAVELL  
ISABEL SARAIVA BRAGA  
GABRIEL ARAUJO  
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA  
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS  
EDUARDA SIMONIS  
CAROLINA SIMONI  
JESSICA BAQUI  
GUILHERME PIZZOTTI  
MATEUS NEVES  
MATEUS ROCHA TOMAZ  
GABRIEL TEIXEIRA ALVES  
THIAGO CEREJA DE MELLO  
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA  
ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO  
FRANCISCO DEL NERO TODESCAN  
FELIPE GÜTLERNER  
EMANUELLA BARROS  
IAN VON NIEMEYER  
ANA LUIZA PAES  
JULIANA TONINI

BERNARDO BARBOZA  
PAOLA PRADO  
ANDRÉ PORTELLA  
GIOVANNA CASARIN  
LUIZ FELIPE SOUZA  
ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA  
VINÍCIUS CONCEIÇÃO  
LEANDRO PORTO  
LUCAS REIS LIMA  
ANA CAROLINA MUSA  
RENATA AULER MONTEIRO  
ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO  
BEATRIZ LOPES MARINHO  
JULIA SPADONI MAHFUZ  
GABRIEL SPUCH  
PAOLA HANNAE TAKAYANAGI  
DIEGO BORGHETTI DE QUEIROZ CAMPOS  
ANA CLARA MARCONDES O. COELHO

CONSULTORES  
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)  
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)  
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)  
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO  
ELENA LANDAU  
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO  
PEDRO MARINHO NUNES  
MARCUS FAVER

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA  
COMARCA DE BRUMADINHO - MG

Processo nº 5000053-16.2019.8.13.0090

VALE S.A., nos autos do requerimento de tutela antecipada em caráter antecedente que, perante esse MM. Juízo, lhe move o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, vem, por seus advogados abaixo assinados, em cumprimento ao item '6' da r. decisão de ID nº 61600233, posteriormente complementada pela r. decisão de ID nº 62824223, requerer a V.Exa. se digne determinar a juntada dos documentos que comprovam o atendimento contínuo da determinação ali

RIO DE JANEIRO  
Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares  
CEP 20010-010 | Centro | Rio de Janeiro - RJ  
Tel 21 3221-9000

SÃO PAULO  
Rua Prof. Atílio Innocenti, 165 - 9º andar  
CEP 04538-000 | São Paulo - SP  
Tel 11 3549-6900

BRASÍLIA  
SHIS QL 14, Conjunto 05 casa 01  
CEP 71640-055 | Brasília - DF  
Tel 61 3212-1200

BELO HORIZONTE  
Rua Antônio de Albuquerque 194, sl 1601  
CEP 30112-010 | Savassi | Belo Horizonte - MG  
Tel 31 3029-7750

www.bermudes.com.br



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:00  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520032300000066441075>  
Número do documento: 19042615520032300000066441075

Num. 67743256 - Pág. 1



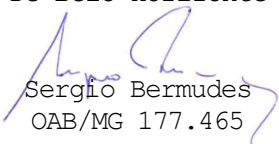
Número do documento: 1906181749108580000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749108580000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

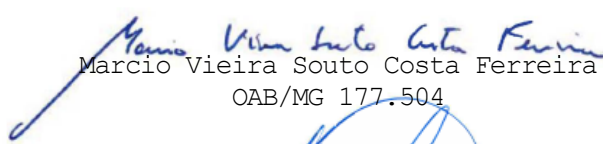
Num. 73158251 - Pág. 25


contida, através da atualização periódica e disponibilização dos nomes das pessoas ainda não localizadas após o rompimento da barragem I da Mina do Córrego de Feijão (doc. 1).

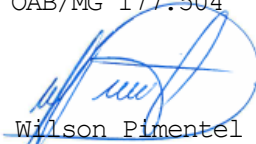
Nestes termos,  
P. deferimento.

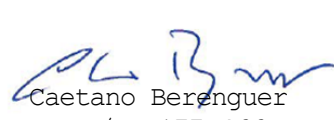
De Belo Horizonte para Brumadinho, 26 de abril de 2019.

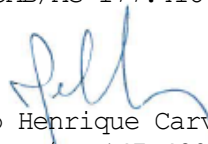
  
Sergio Bermudes  
OAB/MG 177.465


  
Marcio Vieira Souto Costa Ferreira  
OAB/MG 177.504


  
Fabiano Robalinho Cavalcanti  
OAB/MG 176.848

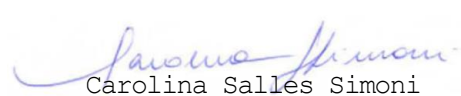
  
Wilson Pimentel  
OAB/MG 177.418

  
Caetano Berenguer  
OAB/MG 177.466

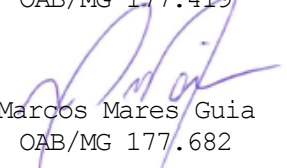
  
Pedro Henrique Carvalho  
OAB/RJ 147.420

  
Matheus Pinto de Almeida  
OAB/MG 177.422

  
Thaís Vasconcelos de Sá  
OAB/MG 177.420

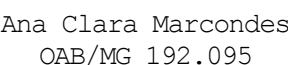
  
Carolina Salles Simoni  
OAB/MG 177.419

  
Ana Julia Grein Moniz de Aragão  
OAB/RJ 208.830

  
Marcos Mares Guia  
OAB/MG 177.682

  
Paola Prado  
OAB/RJ 210.891

  
Ana Victoria Pelliccione da Cunha  
OAB/RJ 215.098

  
Ana Clara Marcondes  
OAB/MG 192.095



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:00  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520032300000066441075>  
Número do documento: 19042615520032300000066441075

Num. 67743256 - Pág. 2



Número do documento: 19061817491085800000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491085800000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 26

- 

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

- [Ir para o Site Global](#)
- [Ir para o Site Indonésia](#)
- [Ir para o Site Austrália](#)
- [Ir para o Site Canadá](#)
- [Ir para o Site China](#)
- [Ir para o Site Nova Caledônia](#)
- [Ir para o site Japão](#)
- [Ir para o Site Moçambique](#)
- [Ir para o Site Omã](#)
- [Ir para o Site Malásia](#)

- [Fundação Vale](#)
- [Fundo Vale](#)
- [Instituto Tecnológico Vale](#)
- [Portal Valia](#)
- [Voluntários Vale](#)
- [Centro Cultural Vale Maranhão](#)
- [Museu Vale](#)
- [Memorial Minas Gerais Vale](#)

Confira abaixo as opções para facilitar a leitura e o uso do site Vale.

Aumenta o tamanho das fontes

Diminui o tamanho das fontes

Exibe apenas textos, sem imagens



Página: Listagem de pessoas sem contato até o momento

Imprimir

- [Este é o Site Brasil](#)
- [English](#)
- [Fale Conosco](#)

[.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx](https://brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx) 1/3



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:01  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520095100000066441078>  
Número do documento: 19042615520095100000066441078

Num. 67743259 - Pág. 1



Número do documento: 19061817491085800000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491085800000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 27

- [Canal de Ética e Ouvidoria](#)
- [Outros sites Vale](#)



**Esta lista está sendo atualizada constantemente conforme as pessoas são localizadas e divulgação ocorre em prazo não superior a 24 horas.**

**Para inclusão de desaparecidos na lista oficial do acidente de Brumadinho, se faz necessário que o solicitante faça a abertura do processo na Polícia Civil, órgão responsável pela investigação e inclusão de nomes na lista oficial de desaparecidos, quando aplicável.**

**Última atualização em 22/04/19 às 10:00.**

**Até o momento não há alteração em relação à lista divulgada em 19/04/2019 às 12:00.**

- ANGELITA CRISTIANE FREITAS DE ASSIS
- AROLDO FERREIRA DE OLIVEIRA
- BRUNO ROCHA RODRIGUES
- CARLOS HENRIQUE DE FARIA
- CARLOS ROBERTO PEREIRA
- CRISTIANE ANTUNES CAMPOS
- CRISTIANO JORGE DIAS
- CRISTIANO SERAFIM FERREIRA
- ELIS MARINA COSTA
- ELIZABETE DE OLIVEIRA ESPINDOLA REIS
- EMERSON JOSE DA SILVA AUGUSTO
- EVANDRO LUIZ DOS SANTOS
- FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
- GERALDO DE MEDEIRO FILHO
- JOAO MARCOS FERREIRA DA SILVA
- JOAO PAULO ALTINO
- JOAO PAULO FERREIRA DE AMORIM VALADAO
- JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA
- JULIANA CREIZIMAR DE RESENDE SILVA
- LEANDRO BARBOSA DA SILVA
- LECILDA DE OLIVEIRA
- LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA

[.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx](https://brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx) 2/3



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:01  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520095100000066441078>  
Número do documento: 19042615520095100000066441078

Num. 67743259 - Pág. 2



Número do documento: 1906181749108580000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749108580000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 28



- LUIS FELIPE ALVES
- LUIZ CARLOS SILVA REIS
- MANOEL MESSIAS SOUSA ARAUJO
- MARCIO DE FREITAS GRILO
- MARIA DE LURDES DA COSTA BUENO
- MAX ELIAS DE MEDEIROS
- MILTON XISTO DE JESUS
- MIRACEIBEL ROSA
- NATHALIA DE OLIVEIRA PORTO ARAUJO
- NILSON DILERMANDO PINTO
- NOEL BORGES DE OLIVEIRA
- OLIMPIO GOMES PINTO
- RENATO EUSTAQUIO DE SOUSA
- ROBERT RUAN OLIVEIRA TEODORO
- RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS
- ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS
- TIAGO TADEU MENDES DA SILVA
- UBERLANDIO ANTONIO DA SILVA
- VAGNER NASCIMENTO DA SILVA

\* Para acessar a lista divulgada pela Defesa Civil, [clique aqui](#).



[Acesse aqui](#)

[Voltar](#)



[Inscreva-se](#)

- [facebook](#)
- [youtube](#)
- [linkedin](#)
- [instagram](#)



- - 
  - 
  - 
  - 
  - 
  - 
  - 
  - 
  - 
  -

- [Ir para o Site Global](#)
- [Ir para o Site Indonésia](#)
- [Ir para o Site Austrália](#)
- [Ir para o Site Canadá](#)
- [Ir para o Site China](#)
- [Ir para o Site Nova Caledônia](#)
- [Ir para o site Japão](#)
- [Ir para o Site Moçambique](#)
- [Ir para o Site Omã](#)
- [Ir para o Site Malásia](#)

- [Fundação Vale](#)
- [Fundo Vale](#)
- [Instituto Tecnológico Vale](#)
- [Portal Valia](#)
- [Voluntários Vale](#)
- [Centro Cultural Vale Maranhão](#)
- [Museu Vale](#)
- [Memorial Minas Gerais Vale](#)

Confira abaixo as opções para facilitar a leitura e o uso do site Vale.

Aumenta o tamanho das fontes

Diminui o tamanho das fontes

Exibe apenas textos, sem imagens



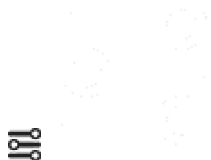
Página: Listagem de pessoas sem contato até o momento

Imprimir

- [Este é o Site Brasil](#)
- [English](#)



- [Fale Conosco](#)
- [Canal de Ética e Ouvidoria](#)
- [Outros sites Vale](#)



**Esta lista está sendo atualizada constantemente conforme as pessoas são localizadas e sua divulgação ocorre em prazo não superior a 24 horas.**

**Para inclusão de desaparecidos na lista oficial do acidente de Brumadinho, se faz necessário que o solicitante faça a abertura do processo na Polícia Civil, órgão responsável pela investigação e inclusão de nomes na lista oficial de desaparecidos, quando aplicável.**

**Última atualização em 23/04/19 às 11:45.**

- ANGELITA CRISTIANE FREITAS DE ASSIS
- AROLDO FERREIRA DE OLIVEIRA
- BRUNO ROCHA RODRIGUES
- CARLOS HENRIQUE DE FARIA
- CARLOS ROBERTO PEREIRA
- CRISTIANE ANTUNES CAMPOS
- CRISTIANO JORGE DIAS
- CRISTIANO SERAFIM FERREIRA
- ELIS MARINA COSTA
- ELIZABETE DE OLIVEIRA ESPINDOLA REIS
- EMERSON JOSE DA SILVA AUGUSTO
- EVANDRO LUIZ DOS SANTOS
- FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
- GERALDO DE MEDEIRO FILHO
- JOAO MARCOS FERREIRA DA SILVA
- JOAO PAULO ALTINO
- JOAO PAULO FERREIRA DE AMORIM VALADAO
- JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA
- JULIANA CREIZIMAR DE RESENDE SILVA
- LEANDRO BARBOSA DA SILVA
- LECILDA DE OLIVEIRA
- LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA
- LUIS FELIPE ALVES

[com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/Paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx](http://brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/Paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx)

2/3



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:01  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520095100000066441078>  
Número do documento: 19042615520095100000066441078

Num. 67743259 - Pág. 5



Número do documento: 1906181749108580000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749108580000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 31

- LUIZ CARLOS SILVA REIS
- MANOEL MESSIAS SOUSA ARAUJO
- MARCIO DE FREITAS GRILLO
- MARIA DE LURDES DA COSTA BUENO
- MAX ELIAS DE MEDEIROS
- MIRACEIBEL ROSA
- NATHALIA DE OLIVEIRA PORTO ARAUJO
- NILSON DILERMANDO PINTO
- NOEL BORGES DE OLIVEIRA
- OLIMPIO GOMES PINTO
- RENATO EUSTAQUIO DE SOUSA
- ROBERT RUAN OLIVEIRA TEODORO
- RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS
- ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS
- TIAGO TADEU MENDES DA SILVA
- UBERLANDIO ANTONIO DA SILVA
- VAGNER NASCIMENTO DA SILVA

\* Para acessar a lista divulgada pela Defesa Civil, [clique aqui](#).



[Acesse aqui](#)

Voltar >

[Inscreva-se](#)

- [facebook](#)
- [youtube](#)
- [linkedin](#)
- [instagram](#)



•

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

- [Ir para o Site Global](#)
- [Ir para o Site Indonésia](#)
- [Ir para o Site Austrália](#)
- [Ir para o Site Canadá](#)
- [Ir para o Site China](#)
- [Ir para o Site Nova Caledônia](#)
- [Ir para o site Japão](#)
- [Ir para o Site Moçambique](#)
- [Ir para o Site Omã](#)
- [Ir para o Site Malásia](#)

- [Fundação Vale](#)
- [Fundo Vale](#)
- [Instituto Tecnológico Vale](#)
- [Portal Valia](#)
- [Voluntários Vale](#)
- [Centro Cultural Vale Maranhão](#)
- [Museu Vale](#)
- [Memorial Minas Gerais Vale](#)

Confira abaixo as opções para facilitar a leitura e o uso do site Vale.

Aumenta o tamanho das fontes

Diminui o tamanho das fontes

Exibe apenas textos, sem imagens



Página: Listagem de pessoas sem contato até o momento

Imprimir

- [Este é o Site Brasil](#)
- [English](#)
- [Fale Conosco](#)

[.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx](https://brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx) 1/3



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:01  
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520095100000066441078  
Número do documento: 19042615520095100000066441078

Num. 67743259 - Pág. 7



Número do documento: 19061817491085800000071848969  
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491085800000071848969  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 33

- [Canal de Ética e Ouvidoria](#)
- [Outros sites Vale](#)



**Esta lista está sendo atualizada constantemente conforme as pessoas são localizadas e divulgação ocorre em prazo não superior a 24 horas.**

**Para inclusão de desaparecidos na lista oficial do acidente de Brumadinho, se faz necessário que o solicitante faça a abertura do processo na Polícia Civil, órgão responsável pela investigação e inclusão de nomes na lista oficial de desaparecidos, quando aplicável.**

**Última atualização em 24/04/19 às 11:45.**

- ANGELITA CRISTIANE FREITAS DE ASSIS
- AROLDO FERREIRA DE OLIVEIRA
- BRUNO ROCHA RODRIGUES
- CARLOS HENRIQUE DE FARIA
- CARLOS ROBERTO PEREIRA
- CRISTIANE ANTUNES CAMPOS
- CRISTIANO JORGE DIAS
- CRISTIANO SERAFIM FERREIRA
- ELIS MARINA COSTA
- ELIZABETE DE OLIVEIRA ESPINDOLA REIS
- EMERSON JOSE DA SILVA AUGUSTO
- EVANDRO LUIZ DOS SANTOS
- FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
- GERALDO DE MEDEIRO FILHO
- JOAO MARCOS FERREIRA DA SILVA
- JOAO PAULO ALTINO
- JOAO PAULO FERREIRA DE AMORIM VALADAO
- JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA
- JULIANA CREIZIMAR DE RESENDE SILVA
- LEANDRO BARBOSA DA SILVA
- LECILDA DE OLIVEIRA
- LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA
- LUIS FELIPE ALVES

[.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx](https://brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx) 2/3



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:01  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520095100000066441078>  
Número do documento: 19042615520095100000066441078

Num. 67743259 - Pág. 8



Número do documento: 1906181749108580000071848969  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749108580000071848969>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:11

Num. 73158251 - Pág. 34

- LUIZ CARLOS SILVA REIS
- MANOEL MESSIAS SOUSA ARAUJO
- MARCIO DE FREITAS GRILO
- MARIA DE LURDES DA COSTA BUENO
- MAX ELIAS DE MEDEIROS
- MIRACEIBEL ROSA
- NATHALIA DE OLIVEIRA PORTO ARAUJO
- NILSON DILERMANDO PINTO
- NOEL BORGES DE OLIVEIRA
- OLIMPIO GOMES PINTO
- RENATO EUSTAQUIO DE SOUSA
- ROBERT RUAN OLIVEIRA TEODORO
- RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS
- ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS
- TIAGO TADEU MENDES DA SILVA
- UBERLANDIO ANTONIO DA SILVA
- VAGNER NASCIMENTO DA SILVA

\* Para acessar a lista divulgada pela Defesa Civil, [clique aqui](#).



[Acesse aqui](#)

[Voltar](#)



[Inscreva-se](#)

- [facebook](#)
- [youtube](#)
- [linkedin](#)
- [instagram](#)



- 

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

- [Ir para o Site Global](#)
- [Ir para o Site Indonésia](#)
- [Ir para o Site Austrália](#)
- [Ir para o Site Canadá](#)
- [Ir para o Site China](#)
- [Ir para o Site Nova Caledônia](#)
- [Ir para o site Japão](#)
- [Ir para o Site Moçambique](#)
- [Ir para o Site Omã](#)
- [Ir para o Site Malásia](#)

- [Fundação Vale](#)
- [Fundo Vale](#)
- [Instituto Tecnológico Vale](#)
- [Portal Valia](#)
- [Voluntários Vale](#)
- [Centro Cultural Vale Maranhão](#)
- [Museu Vale](#)
- [Memorial Minas Gerais Vale](#)

Confira abaixo as opções para facilitar a leitura e o uso do site Vale.

Aumenta o tamanho das fontes

Diminui o tamanho das fontes

Exibe apenas textos, sem imagens



Página: Listagem de pessoas sem contato até o momento

Imprimir

- [Este é o Site Brasil](#)
- 
- [English](#)
- [Fale Conosco](#)

[.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx](https://brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx) 1/3



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:01  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520095100000066441078>  
Número do documento: 19042615520095100000066441078

Num. 67743259 - Pág. 10



Número do documento: 19061817491224800000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491224800000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 1



- [Canal de Ética e Ouvidoria](#)
- [Outros sites Vale](#)



**Esta lista está sendo atualizada constantemente conforme as pessoas são localizadas e divulgação ocorre em prazo não superior a 24 horas.**

**Para inclusão de desaparecidos na lista oficial do acidente de Brumadinho, se faz necessário que o solicitante faça a abertura do processo na Polícia Civil, órgão responsável pela investigação e inclusão de nomes na lista oficial de desaparecidos, quando aplicável.**

**Última atualização em 25/04/19 às 12:35.**

**Até o momento não há alteração em relação à lista divulgada em 24/04/2019 às 16:00.**

- ANGELITA CRISTIANE FREITAS DE ASSIS
- AROLDO FERREIRA DE OLIVEIRA
- BRUNO ROCHA RODRIGUES
- CARLOS HENRIQUE DE FARIA
- CARLOS ROBERTO PEREIRA
- CRISTIANE ANTUNES CAMPOS
- CRISTIANO JORGE DIAS
- CRISTIANO SERAFIM FERREIRA
- ELIS MARINA COSTA
- ELIZABETE DE OLIVEIRA ESPINDOLA REIS
- EMERSON JOSE DA SILVA AUGUSTO
- EVANDRO LUIZ DOS SANTOS
- GERALDO DE MEDEIRO FILHO
- JOAO MARCOS FERREIRA DA SILVA
- JOAO PAULO ALTINO
- JOAO PAULO FERREIRA DE AMORIM VALADAO
- JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA
- JULIANA CREIZIMAR DE RESENDE SILVA
- LECILDA DE OLIVEIRA
- LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA
- LUIS FELIPE ALVES
- LUIZ CARLOS SILVA REIS

[.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx](https://brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx) 2/3



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:01  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520095100000066441078>  
Número do documento: 19042615520095100000066441078

Num. 67743259 - Pág. 11



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 2

- MANOEL MESSIAS SOUSA ARAUJO
- MARIA DE LURDES DA COSTA BUENO
- MAX ELIAS DE MEDEIROS
- MIRACEIBEL ROSA
- NATHALIA DE OLIVEIRA PORTO ARAUJO
- NILSON DILERMANDO PINTO
- NOEL BORGES DE OLIVEIRA
- OLIMPIO GOMES PINTO
- RENATO EUSTAQUIO DE SOUSA
- ROBERT RUAN OLIVEIRA TEODORO
- RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS
- ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS
- TIAGO TADEU MENDES DA SILVA
- UBERLANDIO ANTONIO DA SILVA
- VAGNER NASCIMENTO DA SILVA

\* Para acessar a lista divulgada pela Defesa Civil, [clique aqui](#).



[Acesse aqui](#)

[Voltar](#) >

[Inscreva-se](#)

- [facebook](#)
- [youtube](#)
- [linkedin](#)
- [instagram](#)



•

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

- [Ir para o Site Global](#)
- [Ir para o Site Indonésia](#)
- [Ir para o Site Austrália](#)
- [Ir para o Site Canadá](#)
- [Ir para o Site China](#)
- [Ir para o Site Nova Caledônia](#)
- [Ir para o site Japão](#)
- [Ir para o Site Moçambique](#)
- [Ir para o Site Omã](#)
- [Ir para o Site Malásia](#)

- [Fundação Vale](#)
- [Fundo Vale](#)
- [Instituto Tecnológico Vale](#)
- [Portal Valia](#)
- [Voluntários Vale](#)
- [Centro Cultural Vale Maranhão](#)
- [Museu Vale](#)
- [Memorial Minas Gerais Vale](#)

Confira abaixo as opções para facilitar a leitura e o uso do site Vale.

Aumenta o tamanho das fontes

Diminui o tamanho das fontes

Exibe apenas textos, sem imagens

Página: Listagem de pessoas sem contato até o momento

Imprimir

- [Este é o Site Brasil](#)
- [English](#)
- [Fale Conosco](#)

[.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx](https://www.vale.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx) 1/3



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:01  
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520095100000066441078  
Número do documento: 19042615520095100000066441078

Num. 67743259 - Pág. 13



Número do documento: 19061817491224800000071848970  
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491224800000071848970  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 4

- [Canal de Ética e Ouvidoria](#)
- [Outros sites Vale](#)



**Esta lista está sendo atualizada constantemente conforme as pessoas são localizadas e divulgação ocorre em prazo não superior a 24 horas.**

**Para inclusão de desaparecidos na lista oficial do acidente de Brumadinho, se faz necessário que o solicitante faça a abertura do processo na Polícia Civil, órgão responsável pela investigação e inclusão de nomes na lista oficial de desaparecidos, quando aplicável.**

**Última atualização em 26/04/19 às 11:30.**

**Até o momento não há alteração em relação à lista divulgada em 24/04/2019 às 16:00.**

- ANGELITA CRISTIANE FREITAS DE ASSIS
- AROLDO FERREIRA DE OLIVEIRA
- BRUNO ROCHA RODRIGUES
- CARLOS HENRIQUE DE FARIA
- CARLOS ROBERTO PEREIRA
- CRISTIANE ANTUNES CAMPOS
- CRISTIANO JORGE DIAS
- CRISTIANO SERAFIM FERREIRA
- ELIS MARINA COSTA
- ELIZABETE DE OLIVEIRA ESPINDOLA REIS
- EMERSON JOSE DA SILVA AUGUSTO
- EVANDRO LUIZ DOS SANTOS
- GERALDO DE MEDEIRO FILHO
- JOAO MARCOS FERREIRA DA SILVA
- JOAO PAULO ALTINO
- JOAO PAULO FERREIRA DE AMORIM VALADAO
- JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA
- JULIANA CREIZIMAR DE RESENDE SILVA
- LECILDA DE OLIVEIRA
- LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA
- LUIS FELIPE ALVES
- LUIZ CARLOS SILVA REIS

[.com/brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes\\_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx](https://brasil/pt/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho/paginas/listagem-pessoas-sem-contato.aspx) 2/3



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:52:01  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615520095100000066441078>  
Número do documento: 19042615520095100000066441078

Num. 67743259 - Pág. 14



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 5

- MANOEL MESSIAS SOUSA ARAUJO
- MARIA DE LURDES DA COSTA BUENO
- MAX ELIAS DE MEDEIROS
- MIRACEIBEL ROSA
- NATHALIA DE OLIVEIRA PORTO ARAUJO
- NILSON DILERMANDO PINTO
- NOEL BORGES DE OLIVEIRA
- OLIMPIO GOMES PINTO
- RENATO EUSTAQUIO DE SOUSA
- ROBERT RUAN OLIVEIRA TEODORO
- RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS
- ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS
- TIAGO TADEU MENDES DA SILVA
- UBERLANDIO ANTONIO DA SILVA
- VAGNER NASCIMENTO DA SILVA

\* Para acessar a lista divulgada pela Defesa Civil, [clique aqui](#).



[Acesse aqui](#)

Voltar >

[Inscreva-se](#)

- [facebook](#)
- [youtube](#)
- [linkedin](#)
- [instagram](#)



Seguem em anexo petição e documento.



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543883200000066441093>  
Número do documento: 19042615543883200000066441093

Num. 67743274 - Pág. 1



Número do documento: 19061817491224800000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491224800000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 7

# SERGIO BERMUDES

A D V O G A D O S

SERGIO BERMUDES  
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA  
MARCELO FONTES  
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS  
GUILHERME VALDETARO MATHIAS  
ROBERTO SARDINHA JUNIOR  
MARCELO LAMEGO CARPENTER  
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO  
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI  
MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)  
MARCO AURELIO DE ALMEIDA ALVES  
ERIC CERANTE PESTRE  
VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO  
ANDRÉ SILVEIRA  
RODRIGO TANNURI  
FREDERICO FERREIRA  
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO  
MARCELO GONÇALVES  
RICARDO SILVA MACHADO  
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO  
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS  
PHILIP FLETCHER CHAGAS  
LUIZ FELIPE FREIRE LISBÔA  
WILSON PIMENTEL  
RICARDO LORETTI HENRICI  
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO  
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO  
MARCELO BORJA VEIGA  
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO  
CAETANO BERENGUER

ANA PAULA DE PAULA  
ALEXANDRE FONSECA  
PEDRO HENRIQUE CARVALHO  
RAFAELA FUCCI  
RENATO RESENE BENEDUZI  
ALESSANDRA MARTINI  
PEDRO HENRIQUE NUNES  
GABRIEL DE ORLEANS E BRAGAÇA  
GABRIEL PRISCO PARAISO  
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES  
FLÁVIO JARDIM  
GUILHERME COELHO  
LÍVIA IKEDA  
ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA  
PAULO BONATO  
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL  
VICTOR NADER BUJAN LAMAS  
GUILHERME REGUEIRA PITTA  
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ  
SÉRGIO NASCIMENTO  
GIOVANNA MARSSARI  
OLAVO RIBAS  
MATHEUS PINTO DE ALMEIDA  
FERNANDO NOVIS  
LUIZ TOMÁS ALVES DE ANDRADE  
MARCOS MARES GUIA  
ROBERTA RASCIO SAITO  
ANTONIA DE ARAUJO LIMA  
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND  
ANA LUÍSA BARRETO SALOMÃO

PAULA MELLO  
RAFAEL MOCARZEL  
CONRADO RAUNHEITTI  
THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ  
BRUNO TABERA  
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE  
MATHEUS SOUBHIA SANCHES  
MARCELO SOBRAL PINTO  
JOÃO PEDRO BION  
THIAGO RAVELL  
ISABEL SARAIVA BRAGA  
GABRIEL ARAUJO  
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA  
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS  
EDUARDA SIMONIS  
CAROLINA SIMONI  
JESSICA BAQUI  
GUILHERME PIZZOTTI  
MATHEUS NEVES  
MATEUS ROCHA TOMAZ  
GABRIEL TEIXEIRA ALVES  
THIAGO CEREJA DE MELLO  
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA  
ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO  
FRANCISCO DEL NERO TODESCAN  
FELIPE GÜTLERNER  
EMANUELLA BARROS  
IAN VON NIEMEYER  
ANA LUIZA PAES  
JULIANA TONINI

BERNARDO BARBOZA  
PAOLA PRADO  
ANDRÉ PORTELLA  
GIOVANNA CASARIN  
LUIZ FELIPE SOUZA  
ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA  
VINÍCIUS CONCEIÇÃO  
LEANDRO PORTO  
LUCAS REIS LIMA  
ANA CAROLINA MUSA  
RENATA AULER MONTEIRO  
ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO  
BEATRIZ LOPES MARINHO  
JULIA SPADONI MAHFUZ  
GABRIEL SPUCH  
PAOLA HANNAE TAKAYANAGI  
DIEGO BORGHETTI DE QUEIROZ CAMPOS  
ANA CLARA MARCONDES O. COELHO  
  
CONSULTORES  
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)  
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)  
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)  
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO  
ELENA LANDAU  
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO  
PEDRO MARINHO NUNES  
MARCUS FAVER

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRUMADINHO - MG

Processo nº 5000053-16.2019.8.13.0090

VALE S.A., já qualificada nos autos do requerimento de tutela antecipada em caráter antecedente formulado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, vem, por seus advogados abaixo assinados, em cumprimento à determinação desse MM. Juízo no item "7" da decisão de 26.01.19, que determinou à requerida a apresentação semanal "[d]a relação das famílias retiradas de suas moradias, locais em que se encontram abrigadas, além de relatório circunstanciado de todas as medidas de apoio às pessoas atingidas", expor e requerer a V.Exa. o que segue:

A fim de demonstrar o atendimento contínuo à r. decisão liminar, a VALE requer a juntada do incluso (i) relatório consolidado sobre medidas de apoio aos atingidos (doc. 1); bem como do (ii) relatório atualizado das pessoas cujo alojamento foi providenciado pela VALE, com a indicação dos locais em que estão abrigadas (doc. 2). Em atendimento à solicitação específica do Ministério Público, a VALE apresenta, ainda, o

RIO DE JANEIRO  
Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares  
CEP 20010-010 | Centro | Rio de Janeiro - RJ  
Tel 21 3221-9000

SÃO PAULO  
Rua Prof. Atílio Innocenti, 165 - 9º andar  
CEP 04538-000 | São Paulo - SP  
Tel 11 3549-6900

BRASÍLIA  
SHIS QL 14, Conjunto 05 casa 01  
CEP 71640-055 | Brasília - DF  
Tel 61 3212-1200

BELO HORIZONTE  
Rua Antônio de Albuquerque 194, sl 1601  
CEP 30112-010 | Savassi | Belo Horizonte - MG  
Tel 31 3029-7750

www.bermudes.com.br



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543909500000066441095>  
Número do documento: 19042615543909500000066441095

Num. 67743276 - Pág. 1



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

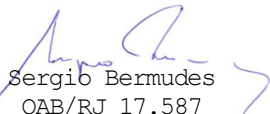
Num. 73158252 - Pág. 8

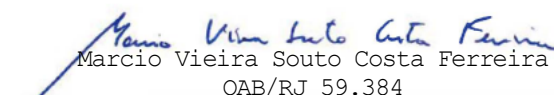
(iii) relatório com dados atualizados referentes ao fornecimento de água (doc. 3).

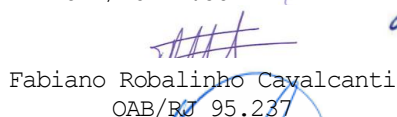
Requer, portanto, a juntada desta petição, com os documentos que a acompanham, para que cumpram os fins legais.

Nestes termos,  
P.deferimento.

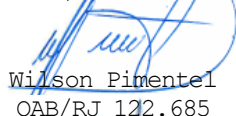
De Belo Horizonte para Brumadinho, 26 de abril de 2019.

  
Sergio Bermudes  
OAB/RJ 17.587


  
Marcio Vieira Souto Costa Ferreira  
OAB/RJ 59.384

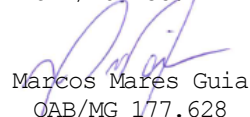
  
Fabiano Robalinho Cavalcanti  
OAB/RJ 95.237

  
Marcelo Gonçalves  
OAB/RJ 108.611

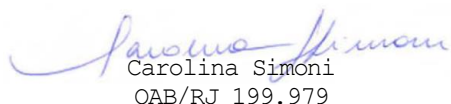
  
Wilson Pimentel  
OAB/RJ 122.685

  
Caetano Berenguer  
OAB/RJ 135.124

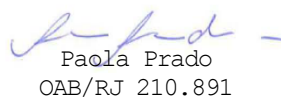
  
Pedro Henrique Carvalho  
OAB/RJ 147.420

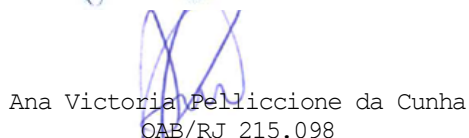
  
Marcos Mares Guia  
OAB/MG 177.628

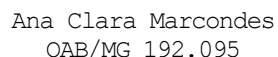
  
Thais Vasconcellos de Sá  
OAB/RJ 178.816

  
Carolina Simoni  
OAB/RJ 199.979

  
Ana Julia Grein Moniz de Aragão  
OAB/RJ 208.830

  
Paola Prado  
OAB/RJ 210.891

  
Ana Victoria Pelliccione da Cunha  
OAB/RJ 215.098

  
Ana Clara Marcondes  
OAB/MG 192.095



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543909500000066441095>  
Número do documento: 19042615543909500000066441095

Num. 67743276 - Pág. 2



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 9



## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS MEDIDAS SOCIAIS**

Atualização: 22.04.19

**Transporte municipal normalizado em Brumadinho e comunidades vizinhas:** Após a liberação trânsito pela ponte sobre a Avenida Alberto Flores, em Brumadinho (MG), o transporte público entre Brumadinho e as comunidades vizinhas está normalizado. Dessa forma o transporte complementar oferecido pela Vale será encerrado a partir da próxima quarta-feira, dia 17/04.

**Posto de Abertura de Contas passa a funcionar em Brumadinho:** A partir de segunda-feira, dia 15/04, entra em funcionamento um Posto para Abertura de Contas, em Brumadinho. O posto, que fica na Rua Presidente Getúlio Vargas, 360, no Centro, vai agilizar a abertura de contas corrente ou poupança dos elegíveis para recebimento da indenização emergencial pelo rompimento da barragem. Serão disponibilizados serviços dos Bancos do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander. Para solicitar a abertura de conta, basta ir até o local onde serão distribuídas senhas, diariamente sem necessidade de agendamento prévio.

**Trânsito de veículos na ponte da Avenida Alberto Flores será liberado nos dois sentidos:** O trânsito de veículos da ponte que foi instalada na Avenida Alberto Flores, em Brumadinho (MG), foi liberado nos dois sentidos. A ponte restabelece, com segurança, o acesso das comunidades Parque da Cachoeira, Córrego do Feijão, Melo Franco, Marques, Aranha, Palhano, Córrego Ferreira e Casa Branca, dentre outras, à área central de Brumadinho. A ponte, de 50 metros de vão, foi construída em estrutura mista (concreto e aço) e terá também passeio para pedestres, que deve ser liberado até o final deste mês. Os trabalhos estão sendo coordenados pela Vale. Outra importante obra, em fase de conclusão, é a cortina de estacas-prancha, próxima à ponte da Av. Alberto Flores. A estrutura irá contribuir para contenção de rejeitos e proteção da via.

**Negociações para indenizações individuais ou por grupo familiar:** A Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais assinaram Termo de Compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por acordos individuais ou por grupo familiar, para buscar indenização por danos materiais e morais. As pessoas que estiverem interessadas em formalizar acordos para indenizações, por danos materiais ou morais, já podem procurar a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Brumadinho. A instituição presta assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos, com foco, entre outras coisas, na garantia do acesso à justiça e no fomento à solução pacífica de conflitos sociais, sendo fundamental ao processo de efetivação de direitos. A sede do núcleo da Defensoria Pública está instalada na Rua Oligisto, 197, Bairro Ipiranga, em Brumadinho. O horário de atendimento é das 10h às 12 h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Assinatura de Acordo com Município de Brumadinho:** Assinado Termo de Acordo Preliminar para pagamento de indenização à população de Brumadinho, por meio de pagamento mensais a todos os moradores do município.

**Termo de Acordo Preliminar:** A Vale assinou o Termo de Acordo Preliminar (TAP) que permitirá antecipar os pagamentos de indenizações emergenciais para todas as pessoas com registro na cidade de Brumadinho, até a data do rompimento da Barragem. Também será beneficiado quem vive até 1 km do leito do rio Paraopeba, desde Brumadinho até a cidade de Pompéu, na represa de Retiro Baixo. O acordo preliminar foi firmado com as Advocacias Gerais do Estado e da União, os Ministérios Públicos do Estado e Federal, as Defensorias Públicas do Estado e da União, além dos representantes dos atingidos e da Vale.



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543936700000066441096>  
Número do documento: 19042615543936700000066441096

Num. 67743277 - Pág. 1



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 10

**Indenizações emergenciais:**

- Valor das indenizações: um salário mínimo por adulto; 1/2 salário mínimo por adolescente; e 1/4 para crianças, a partir de 25 de janeiro, pelo prazo de um ano;
- Manutenção do pagamento de 2/3 dos salários de todos os empregados próprios e terceiros que faleceram até que seja fechado um acordo de indenização definitivo;
- Manutenção dos salários dos que estão desaparecidos;
- Garantia de emprego ou salário para os empregados de Brumadinho, inclusive os terceirizados, até 31/12/2019;
- Compromisso de arcar com plano médico para os familiares dos trabalhadores próprios e terceirizados, no regime de credenciamento, com abrangência em todo o Estado de Minas Gerais, sendo vitalício para as viúvas (os) ou companheiras (os) e até 22 anos para os dependentes;
- Atendimento psicológico aos trabalhadores até a alta médica;
- Auxílio-creche de R\$ 920 considerando os filhos de trabalhadores de até 3 anos;
- Auxílio-educação de R\$ 998 para filhos de trabalhadores até a data em que completarão 18 anos.

**Vale atualiza cronograma para pagamento de indenização emergencial:** Em audiência realizada em 21/3, em Minas Gerais, foi apresentado pela Vale cronograma para início de atendimento de registro para pagamento das indenizações emergenciais de moradores de Brumadinho e municípios localizados até 1km da calha do Rio Paraopeba, desde Brumadinho até a cidade de Pompéu, na represa de Retiro Baixo. O serviço será realizado em Postos de Registro para Indenização (PRIs), de segunda a sábado, das 8h às 18h, instalados em cada localidade até final de abril. A empresa tem um prazo de 10 dias úteis para avaliar a documentação. Não havendo pendências na documentação, a Vale tem mais 10 dias úteis para realizar o pagamento, que será feito de forma retroativa, a partir de 25/1, por 12 meses, ou seja, de janeiro a dezembro. Ainda será definido em juízo se a dedução da indenização será coletiva ou individual.

**Vale inicia pagamento das indenizações emergenciais:** A Vale iniciou o pagamento das indenizações emergenciais do acordo preliminar para os moradores de Brumadinho e municípios localizados até 1 km da calha do Rio Paraopeba, desde Brumadinho até a cidade de Pompéu, na represa de Retiro Baixo. O atendimento será feito mediante agendamento prévio através do telefone 0800 888 1182. Veja abaixo o cronograma e os documentos necessários:

Início do Agendamento	Localidades
Já iniciado	Brumadinho - Parque da Cachoeira
Já iniciado	Brumadinho - Córrego do Feijão
Já iniciado	Brumadinho - Pires
Já iniciado	Brumadinho - Regiões de Capão Redondo, Jangada, Casa Branca e Retiro das Pedras
Já iniciado	São Joaquim de Bicas (bairros Centro e Primavera) e Mário Campos
3/4	Brumadinho - Sede (bairros Centro, São Sebastião, Progresso, Presidente, Grajaí e Planalto)
10/4	Brumadinho - Distrito de Aranha, Distrito de Conceição do Itaguá (bairros José de Sales Barbosa, São Judas Tadeu e Retiro de Brumado), Betim e Juatuba
17/4	Brumadinho - Distritos de São José do Paraopeba e Piedade do Paraopeba
22/4	Demais municípios: Igarapé, Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, São José da Varginha, Fortuna de Minas, Pequi, Maravilhas, Papagaios, Paraopeba, Curvelo e Pompéu

Documentos necessários: - Adultos: RG; CPF; pelo menos 1 documento que comprove residência e conta corrente ou poupança em nome do próprio requerente ou conta conjunta. (Não é



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543936700000066441096>  
Número do documento: 19042615543936700000066441096

Num. 67743277 - Pág. 2



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 11

possível a indicação de conta salário para o recebimento das indenizações emergenciais). - Menores de 18 anos: Certidão de Nascimento ou RG; CPF; Comprovação do responsável legal; e pelo menos 1 documento que comprove residência (pode ser o comprovante da escola).

**Registro para doação de R\$ 100 mil:** A Vale está oferecendo uma doação emergencial de R\$ 100 mil às famílias dos falecidos e desaparecidos. As doações serão feitas com base na lista oficial validada pela Defesa Civil disponibilizada no site da Vale. Até o dia 22.03.19, já tinham sido feitos 313 registros e 272 famílias receberam a doação. O atendimento é feito em dias úteis das 9h às 18h, no Clube Aurora.

**Registro para doação de R\$ 50 mil:** já foram realizados 291 registros para a doação destinada a quem residia em imóvel na Zona de Autossalvamento (ZAS) da Barragem I, em Brumadinho, na data do rompimento. Até o dia 22.04.19, 98 famílias receberam a doação.

#### **Outras doações e providências:**

- Doação de R\$ 15 mil para quem teve negócios impactados (início do cadastramento): 82 pagamentos efetuados.
- Doação de R\$ 5 mil para cada uma das famílias moradoras da ZAS da barragem Sul Superior da Mina de Gongo Soco em Barão de Cocais: 146 pagamentos efetuados;
- R\$ 270 milhões usados para aquisição de medicamentos, de água, equipamentos e outros custos logísticos;
- R\$ 2,6 milhões repassados à Prefeitura de Brumadinho para a compra de equipamentos emergenciais e para a contratação de profissionais das áreas de saúde e psicossocial, com o objetivo de ampliar a ajuda humanitária do município aos atingidos;
- Cerca de 400 profissionais trabalhando atualmente em 5 postos de atendimento aos atingidos em Brumadinho, Nova Lima e Barão de Cocais;
- Mais de 6,8 mil atendimentos médicos e psicológicos já realizados;
- Mais de 46 mil itens de farmácias comprados;
- Mais de 38 milhões de litros de água para consumo humano, animal e para a irrigação agrícola foram distribuídos para 19 municípios;
- 10 hospitais e unidades de saúde mobilizados para atender aos atingidos;
- Aporte de R\$ 5 milhões para a Defesa Civil do Estado de Minas Gerais;
- Aporte de R\$ 4 milhões para a Polícia Militar de Minas Gerais;
- Repasse de R\$ 107 milhões anuais para o Governo Estadual, em ICMS sobre a venda de minério da Vale;
- Aporte de R\$ 100 milhões para apoio de cidades em que as operações foram paralisadas;

**Funcionamento dos Postos de Atendimento:** Atualmente, estão em atividade 7 postos de atendimento à população. Veja quais são e os horários de funcionamento:

#### → Brumadinho:

- Clube Aurora:
- Centro Comunitário Córrego do Feijão:
- Associação Comunitária Parque da Cachoeira

. Funcionamento: Segunda à sexta: 8h às 17h | Sábado: 8h às 12h | Aos domingos ficarão fechados com atendimento pelo telefone 0800 0310831.

#### → Belo Horizonte:

- IML BH



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543936700000066441096>  
Número do documento: 19042615543936700000066441096

Num. 67743277 - Pág. 3



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 12

➤ Hotel Intercity

. Funcionamento: Segunda à sexta: 8h às 17h | Sábado e domingo: plantão telefônico.

Equipe psicossocial: 2ª a 6ª, de 8h às 22h. Plantão aos sábado e domingos

Canais telefônicos 0800 031 0831 (Central de Atendimento)

**Vale anuncia composição final de Comitês:** Após seleção liderada por consultoria internacional, a Vale anunciou, a composição final dos seguintes comitês: Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apoio e Reparação (CIAEAR): *Leonardo Pereira, Ana Cristina Barros, Márcio Gagliato (membros externos independentes) Sandra Guerra e Marcel Juviano Barros (conselheiros Vale); Comitê Independente de Assessoramento Extraordinário de Apuração (CIAEA):* *Dra. Ellen Gracie, Jean-Pierre Paul Rémy, Jose Francisco Compagno (membros externos independentes), Isabella Saboya de Albuquerque, Eduardo de Oliveira Rodrigues Filho (conselheiros Vale).*

**Status do laudo técnico da Defesa Civil:** Parte das vistorias solicitadas pelos moradores de Brumadinho para a Defesa Civil, referente às edificações localizadas no Parque da Cachoeira, Parque do Lago, Pires, Alberto Flores e Feijão já foi realizada. Consulte se o laudo técnico já está pronto e liberado na lista divulgada diariamente no site da Vale [www.vale.com/brumadinho](http://www.vale.com/brumadinho). Onde buscar o laudo técnico: Defesa Civil Municipal – rua Donatilha Henriques da Silva, 227, bairro Lourdes, Brumadinho.

**Liberação do acesso à Brumadinho por meio da Mina da Jangada:** Em função da necessidade de deslocamentos emergenciais entre a comunidade de Córrego do Feijão e o centro de Brumadinho, a Vale, juntamente com o Poder Público, irá liberar de forma controlada e restrita o acesso via mina.

**Transporte entre Córrego do Feijão e a Rodoviária:** A Vale está disponibilizando todos os dias transporte entre o Centro Comunitário Córrego do Feijão e a Rodoviária de Brumadinho. A partir de 13/3, a Vale passou a disponibilizar um horário a mais para o transporte fixo entre Brumadinho e Córrego do Feijão. O embarque ocorrerá diariamente às 20h na Rodoviária de Brumadinho. Os demais horários permanecem iguais.

**Transporte entre Córrego do Feijão e Cantagalo:** A Vale está disponibilizando todos os dias transporte entre as comunidades de Córrego do Feijão e Cantagalo, A partir a partir de 28.03.19, são três horários de saída para o trajeto Cantagalo x Córrego do Feijão (6h, 8h, 14h) e Córrego do Feijão x Cantagalo (13h30 e 17h30).

**Atendimentos de RH para empregados próprios e terceiros:** Clube Aurora conta com uma sala para atendimento de Recursos Humanos e Valia aos empregados próprios e terceiros lotados na mina Córrego do Feijão. O atendimento é realizado, de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

**Auxílio na emissão de 2ª via de documentos:** Clube Aurora e Parque das Cachoeira disponibilizaram serviços de emissão de segunda via de documentos. Foram emitidas carteiras de identidade e de trabalho e certidões de nascimento, casamento ou divórcio.

**Assistência e auxílio-funeral:** A Vale está disponibilizando assistência e auxílio-funeral às famílias das vítimas fatais atingidas pelo rompimento. A assistência inclui despesas de cartório, traslado de corpos, urnas adornos, jazigos, sepultamento e afins. Também será pago auxílio-funeral no valor de R\$ 3.928,34.



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543936700000066441096>  
Número do documento: 19042615543936700000066441096

Num. 67743277 - Pág. 4



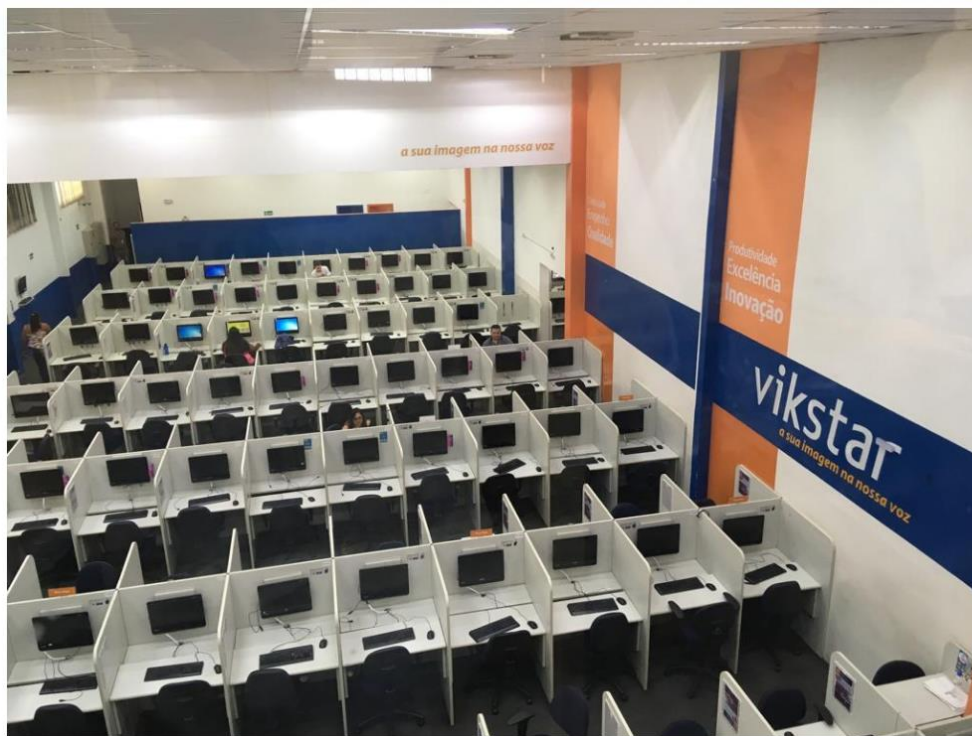
Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 13

**Assistência e acolhimento às vítimas:** Criado Comitê de Ajuda Humanitária, formado por assistentes sociais e psicólogos, para atender às vítimas e famílias dos atingidos. Foi contratada uma equipe de especialistas em trauma, luto e catástrofes do hospital Albert Einstein para se juntar aos 100 profissionais que já estavam em atuação.

**Canais telefônicos:** Foram disponibilizados três números para atendimento da população: **0800 031 0831 (Alô Brumadinho)**, **0800 285 7000 (Alô Ferrovia)** e **0800 821 5000 (Ouvidoria da Vale)**.

**Call center:** A Vale já disponibilizou um call center, com atendimento de segunda a sábado, de 8h às 20h, através do qual o morador poderá agendar atendimento e tirar dúvidas quanto ao processo de pagamento emergencial. O número do call center é 0800 888 1182. Para cada local, o call center começa a agendar uma semana antes da abertura do Posto de Registro. Serão mobilizadas mais de 800 pessoas para trabalhar no call center, nos Postos de Registro e na análise dos registros.



**Parque da Cachoeira e Córrego do Feijão:**

Os Postos de Registro de Parque da Cachoeira (Rua Francisco Jorge Diniz, nº 143) e Córrego do Feijão (no salão ao lado da quadra de esportes) estão em funcionamento desde 20/03. Já o agendamento para estas duas localidades via call center foi aberto em 18/03 e já contabiliza mais de 500 agendamentos e cerca de 80 atendimentos realizados.



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543936700000066441096>  
Número do documento: 19042615543936700000066441096

Num. 67743277 - Pág. 5



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 14

Até o momento, já foram realizados mais de 1.200 pagamentos emergenciais para residentes nestas comunidades.

**Novo Ponto de Apoio para os Bombeiros:** Desde 20/2, o Ponto de Apoio Operacional do Corpo de Bombeiros foi alterado para o Clube Grember, localizado próximo à portaria da Vale de Córrego do Feijão. A Igreja Nossa Senhora das Dores, de Córrego do Feijão, onde estava funcionando o ponto de apoio, será reformada e devolvida para uso da comunidade. A previsão de término das obras é de três semanas. O acesso ao local é coordenado pelo Corpo de Bombeiros.

**Vale anuncia pacote de apoio aos bombeiros:** A Vale anunciou, 15/3, um aporte de R\$ 20 milhões para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. São mais de sete mil equipamentos doados e capacitação extra que beneficiará a todos os seus mil bombeiros militares do Estado. Este é um reconhecimento ao trabalho e heroísmo dos bombeiros em Brumadinho. Serão destinados R\$ 15 milhões para compra de equipamentos, melhoria da infraestrutura e capacitação profissional da corporação e mais de R\$ 5 milhões para a implantação de estruturas para treinamentos na Academia de Bombeiros. O aporte anunciado não faz parte do TAP (Termo de Acordo Preliminar), definido anteriormente pela Vale e autoridades.

**Vale disponibiliza fumacê para prevenção de doenças:** Desde o dia 01 de fevereiro, a Vale tem disponibilizado a utilização de fumacês para evitar a proliferação de vetores que podem transmitir doenças como: dengue, febre amarela e outras moléstias. Esta ação é realizada de forma preventiva em atendimento à Defesa Civil e ao Ministério Público. A aplicação acontece periodicamente em Brumadinho, córrego do Feijão e Parque da Cachoeira. A Vale também realizou desinsetização e desratização em Brumadinho, Córrego do Feijão e Parque das Cachoeiras.

**Recursos para emergência:** A Vale está providenciando todos os recursos necessários (alimentos, água, medicamentos, roupas, transporte etc). A empresa colocou à disposição:

- Disponibilização de mais de 809,75mil litros de água mineral já entregues
- Disponibilização de mais de 38 milhões de litros de água potável já disponibilizada (dessedentação animal e irrigação)
- R\$ 115,3 milhões dedicados a demandas de suprimentos
- 46 mil itens de farmácias comprados;
- Ambulâncias e um helicóptero para o apoio ao resgate.
- Acomodação para mais de 1000 pessoas.
- 239 acomodações disponibilizadas;
- Rádios de comunicação, balões equipados com tecnologia de infravermelho e Wi-Fi para o monitoramento aéreo.
- Kits de higiene pessoal, kits de lanche e ração animal.
- Cerca de 400 pessoas mobilizadas no grupo de resposta imediata para atendimento às demandas de assistência aos atingidos.
- 6,8 mil atendimentos médicos e psicológicos realizados;
- Duas estruturas de hospital e abrigo de fauna;
- 243 profissionais (entre veterinários, biólogos, técnicos e equipes de campo) atuando no resgate à fauna local;

**Contratos de parcerias:**

- Combustível de aviação
- Postos de combustíveis



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543936700000066441096>  
Número do documento: 19042615543936700000066441096

Num. 67743277 - Pág. 6



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 15

- Medicamentos e higiene pessoal
- Material de Construção

**Outras ações:**

- Mapeamento de soluções alternativas para eventual interrupção de suprimento de água potável nas cidades ao longo do Rio Paraopeba;
- Contratação e alocação de peritos para recuperação de HDs (imagens e filmagem da barragem);
- Dedicção exclusiva do armazém de Mutuca para fornecimento de materiais para a operação de resgate.
- 552 animais resgatados.

**265 pessoas abrigadas:** respeitando suas escolhas, estes encontram-se alocados em moradias provisórias, hotéis, pousadas ou cada de amigos e parentes.

**Equipamentos para o IML:** A Vale adquiriu R\$ 6,5 milhões em equipamentos para o Instituto Médico Legal (IML) de Belo Horizonte. O primeiro a ser instalado foi o flat scan (scanner de raios X para laudos periciais), um investimento de R\$ 1,3 milhão.

**Despesas emergenciais:** Despesas emergenciais dos atingidos e familiares (cônjuges, filhos pais e irmãos) serão pagas pela Vale. As necessidades de transporte, alimentação, alojamento, itens de higiene e medicamentos devem ser direcionadas aos pontos de atendimentos ou aos canais de atendimento. Despesas já realizadas serão reembolsadas.

**Doação financeira ao município de Brumadinho:** no valor de R\$ 80 milhões.

**Força tarefa em Brumadinho:** representantes do Ministério Público de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais, Defensoria Pública da União, Secretaria de Estado de Impacto Social, Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social de Brumadinho e do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) firmaram compromisso com a Vale, que contratará 142 profissionais para integrar as equipes de saúde e assistência social de Brumadinho, pelo prazo inicial de seis meses. A Vale também arcará com os custos do suporte logístico (R\$ 3,23 milhões) necessário ao trabalho das equipes.

**Atualização sobre os serviços de saúde em Brumadinho:** Desde o dia 9/3, as ambulâncias até então mantidas pela Vale nos PAs Parque da Cachoeira e Córrego do Feijão serão desmobilizadas. A medida parte de uma orientação da Secretaria Municipal de Saúde de Brumadinho. Enquanto necessário, as unidades de saúde dos dois distritos continuarão contando com profissionais médicos fornecidos pela Vale. Em Casa Branca, o serviço de ambulância está mantido de segunda a sexta-feira, de 7h às 16h.

**65 pontos de monitoramento da qualidade da água do rio Paraopeba até a foz do rio São Francisco:** Análise de turbidez feita a cada hora em quatro pontos diferentes. Pluma de turbidez está localizada no reservatório da Usina de Retiro Baixo, a cerca de 300 quilômetros de distância do local do rompimento



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:39  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615543936700000066441096>  
Número do documento: 19042615543936700000066441096

Num. 67743277 - Pág. 7



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 16

Atualizar Dados



Resumo por pessoa			
Status da Hospedagem	Contagem	Percentual	
Aguardando na própria residência	44	12%	
Alocado em residência temporária	62	17%	
Casa de Amigos / Parentes	55	15%	
Checkout	37	10%	
Hotel / Pousada	78	21%	
Pagando aluguel	3	1%	
Sem informação	88	24%	
<b>Total Geral</b>	<b>367</b>	<b>100%</b>	

Resumo por família			
Status	Contagem	Percentual	
Aguardando na própria residência	22	12%	
Alocado em residência temporária	25	14%	
Casa de Amigos / Parentes	26	14%	
Checkout	20	11%	
Hotel / Pousada	40	22%	
Pagando aluguel	2	1%	
Sem informação	50	27%	
<b>Total Geral</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>	



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:40  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544006600000066441097>  
Número do documento: 19042615544006600000066441097

Num. 67743278 - Pág. 1



Número do documento: 19061817491224800000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491224800000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 17











Núcleo Familiar	Status da Hospedagem
ADELIA OLIVEIRA DE SOUZA	Alocado em residência temporária
ADEMIR AUGUSTO DA SILVA	Aguardando na própria residência
ADRIANA GERALDA MIRANDA GOMES	Checkout
ADRIANA GERALDA MIRANDA GOMES	Hotel / Pousada
ADRIANE PEREIRA ALVES	Alocado em residência temporária
ADRIANO AIALA MARTINS DOS SANTOS	Hotel / Pousada
ALDINO DURAES DA ROCHA	Alocado em residência temporária
ALICE DA CONCEICAO TRINDADE RODRIGUES	Casa de Amigos / Parentes
ALISSON SANTIAGO DE FRANCA	Hotel / Pousada
AMELIA FILOMENA MEDEIROS	Sem informação
ANA APARECIDA	Casa de Amigos / Parentes
ANA FLAVIA	Casa de Amigos / Parentes
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Checkout
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Hotel / Pousada
ANAILDA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	Alocado em residência temporária
ANDERSON ANTONIO DA SILVA SANTOS	Hotel / Pousada
ANDERSON SANTOS	Checkout
ANDRE LUIZ CAMPOLINA	Sem informação
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Checkout
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Hotel / Pousada
ANTONIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	Checkout
ANTONIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	Hotel / Pousada
ANTONIO JACINTO DE SOUZA	Casa de Amigos / Parentes
ARISTON BARBOSA DOS SANTOS	Hotel / Pousada
AUGUSTA MARIA SABINA SILVA	Sem informação
BEATRIZ ALVES DA COSTA	Hotel / Pousada
BRUNA BARBOSA	Checkout
CAMILA APARECIDA BARBOSA	Hotel / Pousada
CARINE APARECIDA DA FONSECA SILVA	Alocado em residência temporária
CARLOS EDUARDO ARAUJO	Sem informação
CARLOS RENATO CIRINO	Casa de Amigos / Parentes
CASSIA COSTA CORGOZINHO LIMA	Casa de Amigos / Parentes
CASSIA COSTA CORGOZINHO LIMA	Hotel / Pousada
CLEITON CANDIDO DA SILVA	Alocado em residência temporária
DARI LAURINDO PEREIRA	Alocado em residência temporária
DAVID LAURINDO PEREIRA	Alocado em residência temporária
DENILSON LAURINDO PEREIRA	Sem informação
EDILSON DE MELO FERREIRA	Checkout
EDILSON DE MELO FERREIRA	Hotel / Pousada
EDISON LUIZ ALBANES	Hotel / Pousada
EDNA FERREIRA SANTOS	Hotel / Pousada
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	Checkout
EDVAN CRISTIAN GOMES SOUZA	Checkout
EDVAN CRISTIAN GOMES SOUZA	Hotel / Pousada
ELENO ROCHA DAMASCENO	Casa de Amigos / Parentes
EMERSON LEANDRO DOS SANTOS	Alocado em residência temporária
EMERSON SANDRO DOS SANTOS	Alocado em residência temporária
FABIANO SILVA PRADO	Alocado em residência temporária
FABIO GONCALVES BENEVIDES	Sem informação
FELIPE JESUS RESENDE DA SILVA	Sem informação
FLÁVIA DA CONCEIÇÃO PINTO OLIVEIRA	Alocado em residência temporária
FLAVIA RODRIGUES	Checkout
FLAVIO FERREIRA MARQUES	Casa de Amigos / Parentes
GENESIO SILVA VEIGA	Alocado em residência temporária
GUILHERME DAS CHAGAS SILVA OLIMPO	Hotel / Pousada
GUILHERME FERREIRA LIMA	Casa de Amigos / Parentes
GUSTAVO VICTOR NUNES OLIVEIRA	Sem informação
HELIO MURTA	Sem informação
IARA THAUANY DE O BARCELOS	Aguardando na própria residência
ILDETE GOMES DA SILVA MACAL	Hotel / Pousada
IONE DE SOUZA MURTA	Sem informação
IRACEMA APARECIDA DE SOUZA	Casa de Amigos / Parentes
JANE SANTOS LUZZI DE FREITAS	Hotel / Pousada
JOANA DARK DAS CHAGAS	Checkout
JOAO DORNELAS DA SILVA	Hotel / Pousada
JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SANTA ALMEIDA	Checkout
JOICE PEREIRA SILVINO	Sem informação
JOYCE LEAL RODRIGUES DE SOUZA	Casa de Amigos / Parentes
JUCIMARA MACEDO OLIVEIRA	Hotel / Pousada
JULIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Alocado em residência temporária
JULIMAR DE SOUZA	Casa de Amigos / Parentes
KARLA EDUARDA PINTO FERREIRA	Hotel / Pousada
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Alocado em residência temporária
KELLY APARECIDA PINTO DE SOUZA	Checkout
LENON FAUSTINO FERREIRA BARBOSA	Alocado em residência temporária
LIGIA NATALIA RIBEIRO	Hotel / Pousada



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:40  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544006600000066441097>  
Número do documento: 19042615544006600000066441097

Num. 67743278 - Pág. 6



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 22

LIGIA RODRIGUES DE SOUSA	Aguardando na própria residência	
LUCAS TEIXEIRA DA SILVA ALVES	Alocado em residência temporária	
LUDMILA ALVES ROSA	Checkout	x
MAGNO ANDRE BARBOSA	Sem informação	
MARCELLO DE CARVALHO COELHO	Casa de Amigos / Parentes	
MARCIA LUCELIARIBEIRO DE QUEIROZ	Checkout	
MARCIA LUCELIARIBEIRO DE QUEIROZ	Hotel / Pousada	
MARCOS VICENTE ROSA	Hotel / Pousada	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Hotel / Pousada	
MARIA CLARA	Sem informação	
MARIA DO CARMO	Casa de Amigos / Parentes	
MARIA MACHADO DE JESUS AZEVEDO	Hotel / Pousada	
MARINEIDE DOS SANTOS	Hotel / Pousada	
MONICA MURTA	Sem informação	
NEIBIAN GOMES LUCIDE PIMENTA	Aguardando na própria residência	
NEIBIAN GOMES LUCIDE PIMENTA	Sem informação	
NERI DOS SANTOS	Alocado em residência temporária	
NORMAN AUXILIADORA DOS SANTOS	Sem informação	
PABLO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA	Hotel / Pousada	x
PALOMA PRATES DA CUNHA MAXIMO	Alocado em residência temporária	
PATRICK CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA	Hotel / Pousada	
PAULO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA	Hotel / Pousada	
PAULO CESAR LOPES	Pagando aluguel	
PAULO CESAR LOPES	Sem informação	
PEDRO DOS SANTOS	Casa de Amigos / Parentes	
PRISCILA REGINA SILVEIRA MOREIRA	Casa de Amigos / Parentes	
RAFAEL MATILIANO DA CUNHA	Casa de Amigos / Parentes	
RAFAELA MARIA DA ROCHA	Alocado em residência temporária	
RAISSA MILENA BARBOSA DAS CHAGAS SILVA	Checkout	
RAQUEL MARIA ROCHA	Alocado em residência temporária	
ROMULO HENRINQUE DE OLIVEIRA	Sem informação	
ROSIANA CORDEIRO DA CONCEICAO	Hotel / Pousada	
RUBERLANDE SILVA SANTOS	Hotel / Pousada	
RYAN KALLEB BARBOSA DA CHAGAS SILVA	Checkout	
SLETE MARQUES DOS SANTOS	Hotel / Pousada	
SANDRA DA ASCENCAO MONTEIRO	Sem informação	
SANDRA DAS CHAGAS SILVA	Hotel / Pousada	
SANDRA MARIA PINTO	Hotel / Pousada	
SEBASTIAO MIGUEL DE OLIVEIRA	Casa de Amigos / Parentes	
SEBASTIÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA	Sem informação	
VAGNER ROGERIO DA SILVA	Casa de Amigos / Parentes	x
VANESSA BARBOSA ALVES ROSA	Casa de Amigos / Parentes	
VARLENE DA CONCEICAO FELISBETO	Sem informação	
VERA LUCIA DE MOURA RIBEIRO	Casa de Amigos / Parentes	
WILSON JOAQUIM DA FONSECA SILVA	Alocado em residência temporária	
ZENAIDE JESUS DOS SANTOS	Alocado em residência temporária	
ZENILDA APARECIDA SOARES PEREIRA	Pagando aluguel	
GILDENIR FERNANDES PESSOA	Sem informação	
RAIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	Aguardando na própria residência	
MARIA DA GLÓRIA BARBOSA COSTA	Aguardando na própria residência	
SÔNIA MARIA DA SILVA	Aguardando na própria residência	
ALICENEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Aguardando na própria residência	
ONÉSIO ADÃO DOS SANTOS	Aguardando na própria residência	
ADENILSON DE OLIVEIRA	Sem informação	
ALAN JONATAN SOARES PEREIRA	Sem informação	
ALDINO DURÃES DA ROCHA	Sem informação	
ALTAÍDES DIAS DE AVELAR	Alocado em residência temporária	
ALTAIR GONÇALVES DA SILVA	Sem informação	
ANAEL JOSÉ DA SILVA	Sem informação	
ANTONIO ACÁCIO DE FARIA	Hotel / Pousada	
ANTONIO DURÃES DA ROCHA	Alocado em residência temporária	
APARECIDA DAS CHAGAS SILVA OLIMPIO	Hotel / Pousada	
CLARICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Sem informação	
CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	Sem informação	
DENISE LAURINDO PEREIRA	Aguardando na própria residência	
EDIMAR FERNANDES MENDES	Aguardando na própria residência	
ELI LOPES VIANA	Aguardando na própria residência	
ELISANGELA CRISTINE PENA	Casa de Amigos / Parentes	
EUZÉBIO FRANCISCO PEDROSA	Casa de Amigos / Parentes	
GERALDO DO CARMO VILAÇA	Hotel / Pousada	
GERALDO RONIO DOS SANTOS	Aguardando na própria residência	
GLEYSON JOHANATAM ALVES PEREIRA	Aguardando na própria residência	
HELIO LEITE MURTA	Aguardando na própria residência	
IOLANDA LOPES DOS SANTOS FERREIRA	Sem informação	
IRANILDA DA SILVA PRADO	Sem informação	
JANE CRISTOFIN	Aguardando na própria residência	
JOSE ANTONIO FILHO	Sem informação	
JOSÉ ANTONIO SOARES PEREIRA	Checkout	
JOSÉ MOREIRA DE ASSIS	Aguardando na própria residência	



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:40  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544006600000066441097>  
Número do documento: 19042615544006600000066441097

Num. 67743278 - Pág. 7



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 23

KATIA APARECIDA DA SILVA	Sem informação
KENNYA ALVES FERREIRA	Checkout
KENNYA ALVES FERREIRA	Hotel / Pousada
LEO FERNADES ÁVILA	Sem informação
LIDIA SARA FERREIRA BATISTA DOA SANTOS	Casa de Amigos / Parentes
LIGIA DE SOUZA MURTA	Sem informação
LUCAS MOREIRA GOMES DE ASSIS	Aguardando na própria residência
LUCIANA DOS SANTOS	Sem informação
MARIA BELA CARDOSO VEIGA	Casa de Amigos / Parentes
MARIA EDUARDA NUNES OLIVEIRA	Sem informação
NATHÁLIA SILVA HELEOTÉREO	Aguardando na própria residência
PATRÍCIA BARBOSA ROCHA	Checkout
PEDRO DE JESUS ROCHA	Sem informação
SANDRA MARIA DA COSTA	Sem informação
SANTUSA DE FÁTIMA DE ASSIS	Aguardando na própria residência
SÔNIA	Casa de Amigos / Parentes
SÔNIA ARAÚJO MARQUES MACEDO	Hotel / Pousada
VALÉRIA COSTA COUTO	Sem informação
VALÉRIA FERNANDES CORGOZINHO	Sem informação
VILMA CARLA SOARES OLIVEIRA	Sem informação
WALISSON MARCELINO GODINHO050.512.766-4	Sem informação
WALTER COUTO137.883.106-34	Aguardando na própria residência
WELLINGTON JANUÁRIO NASCIMENTO ALVES	Sem informação
YURI ALVES LOPES129.907.686-61	Sem informação
ZENILDA SALVIANA DOS SANTOS	Sem informação
ROMEU SIMÕES DE BRITO	Sem informação
DIVINO VENANCIO DE FREITAS	Sem informação
MARCIO PEREIRA CAMPOS	Sem informação
VALERIA FERNANDES CORGOZINHO	Sem informação
PAULO GONCALVES COELHO	Aguardando na própria residência



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:40  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544006600000066441097>  
Número do documento: 19042615544006600000066441097

Num. 67743278 - Pág. 8



Número do documento: 19061817491224800000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491224800000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 24

Data	Dessedentação Animal	Irrigação	Consumo Humano - Água Mineral	Consumo Humano - Água Potável	Total Comunidade/Ribeirinhos	Total Consumo Humano	Demais Atendimentos	Total Geral
24/04/2019	384.500,00	913.000,00	16.731,00	296.500,00	1.610.731,00	313.231,00	20.600,00	1.631.331,00
23/04/2019	321.000,00	969.000,00	25.206,00	212.000,00	1.527.206,00	237.206,00	12.904,00	1.540.110,00
22/04/2019	293.000,00	887.000,00	55.701,00	232.000,00	1.467.701,00	287.701,00	12.802,00	1.480.503,00
21/04/2019	307.000,00	960.500,00	49.119,00	156.500,00	1.473.119,00	205.619,00	10.600,00	1.483.719,00
20/04/2019	332.000,00	852.000,00	32.211,00	208.000,00	1.424.211,00	240.211,00	12.067,00	1.436.278,00
19/04/2019	462.500,00	977.500,00	43.881,00	192.000,00	1.675.881,00	235.881,00	15.046,00	1.690.927,00
18/04/2019	225.000,00	786.000,00	27.420,00	265.000,00	1.303.420,00	292.420,00	10.000,00	1.313.420,00
17/04/2019	200.500,00	259.500,00	31.956,00	108.000,00	599.956,00	139.956,00	15.610,00	615.566,00
16/04/2019	264.000,00	577.000,00	9.603,00	150.000,00	1.000.603,00	159.603,00	25.010,00	1.025.613,00
15/04/2019	257.000,00	970.500,00	28.773,00	124.500,00	1.380.773,00	153.273,00	10.600,00	1.391.373,00
14/04/2019	262.000,00	955.500,00	30.528,00	189.500,00	1.437.528,00	220.028,00	10.000,00	1.447.528,00
13/04/2019	315.500,00	852.000,00	39.663,00	204.500,00	1.411.663,00	244.163,00	15.610,00	1.427.273,00
12/04/2019	337.000,00	885.000,00	37.773,00	182.000,00	1.441.773,00	219.773,00	17.260,00	1.459.033,00
11/04/2019	373.000,00	897.000,00	21.960,00	184.000,00	1.475.960,00	205.960,00	11.494,00	1.487.454,00
10/04/2019	373.500,00	860.000,00	13.743,00	222.500,00	1.469.743,00	236.243,00	12.100,00	1.481.843,00
09/04/2019	398.000,00	960.000,00	20.349,00	168.000,00	1.546.349,00	188.349,00	10.600,00	1.556.949,00
08/04/2019	399.000,00	885.000,00	37.818,00	206.000,00	1.527.818,00	243.818,00	11.002,00	1.538.820,00
07/04/2019	478.000,00	924.000,00	20.682,00	150.000,00	1.572.682,00	170.682,00	24.908,00	1.597.590,00
06/04/2019	264.000,00	979.000,00	34.092,00	209.000,00	1.486.092,00	243.092,00	20.000,00	1.506.092,00
05/04/2019	400.000,00	977.700,00	44.370,00	242.300,00	1.664.370,00	286.670,00	15.910,00	1.680.280,00
04/04/2019	383.000,00	938.000,00	18.225,00	209.000,00	1.548.225,00	227.225,00	13.204,00	1.561.429,00
03/04/2019	369.000,00	990.000,00	28.422,00	222.000,00	1.609.422,00	250.422,00	26.108,00	1.635.530,00
02/04/2019	365.000,00	990.000,00	10.602,00	255.500,00	1.621.102,00	266.102,00	24.998,00	1.646.100,00
01/04/2019	450.000,00	940.700,00	27.948,00	203.300,00	1.621.948,00	231.248,00	38.702,00	1.660.650,00
31/03/2019	416.500,00	896.500,00	20.376,00	231.000,00	1.564.376,00	251.376,00	23.198,00	1.587.574,00
30/03/2019	501.000,00	941.700,00	21.096,00	171.300,00	1.635.096,00	192.396,00	22.880,00	1.657.976,00
29/03/2019	427.000,00	928.000,00	20.568,00	195.500,00	1.571.068,00	216.068,00	18.500,00	1.589.568,00
28/03/2019	235.000,00	1.016.700,00	23.856,00	224.300,00	1.499.856,00	248.156,00	20.480,00	1.520.336,00
27/03/2019	253.000,00	962.500,00	16.476,00	217.000,00	1.448.976,00	233.476,00	20.760,00	1.469.736,00
26/03/2019	335.000,00	1.007.700,00	22.392,00	111.300,00	1.476.392,00	133.692,00	26.660,00	1.503.052,00
25/03/2019	231.000,00	1.070.500,00	20.916,00	159.000,00	1.481.416,00	179.916,00	20.700,00	1.502.116,00
24/03/2019	306.000,00	1.025.000,00	46.671,00	203.000,00	1.580.671,00	249.671,00	43.550,00	1.624.221,00
23/03/2019	205.000,00	924.000,00	22.020,00	81.000,00	1.232.020,00	103.020,00	20.000,00	1.252.020,00
22/03/2019	205.000,00	333.500,00	24.270,00	130.500,00	693.270,00	154.770,00	48.200,00	741.470,00
21/03/2019	188.000,00	940.500,00	26.255,00	162.500,00	1.317.255,00	188.755,00	22.400,00	1.339.655,00
20/03/2019	257.500,00	1.030.500,00	33.459,00	152.000,00	1.473.459,00	185.459,00	23.684,00	1.497.143,00
19/03/2019	219.000,00	999.500,00	16.839,00	128.000,00	1.363.339,00	144.839,00	20.100,00	1.383.439,00
18/03/2019	252.000,00	831.500,00	28.118,00	188.500,00	1.300.118,00	216.618,00	23.480,00	1.323.598,00
17/03/2019	207.500,00	573.500,00	17.262,00	45.000,00	843.262,00	62.262,00	20.600,00	863.862,00
16/03/2019	245.000,00	901.000,00	15.774,00	204.000,00	1.365.774,00	219.774,00	21.680,00	1.387.454,00
15/03/2019	158.000,00	806.500,00	13.419,00	112.500,00	1.090.419,00	125.919,00	20.600,00	1.111.019,00
14/03/2019	135.000,00	893.000,00	15.327,00	90.000,00	1.133.327,00	105.327,00	11.380,00	1.144.707,00
13/03/2019	122.000,00	716.500,00	37.764,00	98.500,00	974.764,00	136.264,00	20.600,00	995.364,00
12/03/2019	34.500,00	944.500,00	13.545,00	67.000,00	1.059.545,00	80.545,00	11.200,00	1.070.745,00
11/03/2019	40.500,00	928.500,00	29.466,00	18.000,00	1.016.466,00	47.466,00	10.600,00	1.027.066,00
10/03/2019	90.000,00	1.045.000,00	13.509,00	117.000,00	1.265.509,00	130.509,00	11.380,00	1.276.889,00
09/03/2019	98.000,00	936.500,00	12.501,00	149.500,00	1.196.501,00	162.001,00	20.600,00	1.217.101,00
08/03/2019	152.000,00	811.700,00	28.683,00	155.300,00	1.147.683,00	183.983,00	14.431,00	1.162.114,00
07/03/2019	93.000,00	916.000,00	40.043,00	91.000,00	1.140.043,00	131.043,00	11.690,00	1.151.723,00
06/03/2019	89.000,00	927.000,00	14.204,00	86.000,00	1.116.204,00	100.204,00	22.574,00	1.138.778,00
05/03/2019	118.000,00	891.000,00	10.098,00	83.000,00	1.102.098,00	93.098,00	31.500,00	1.133.598,00
04/03/2019	120.600,00	832.000,00	11.520,00	137.400,00	1.101.520,00	148.920,00	12.574,00	1.114.094,00
03/03/2019	125.000,00	673.000,00	9.531,00	129.000,00	936.531,00	138.531,00	21.680,00	958.211,00
02/03/2019	111.000,00	528.500,00	11.340,00	53.500,00	704.340,00	64.840,00	22.574,00	726.914,00
01/03/2019	70.000,00	732.500,00	28.172,00	54.500,00	885.172,00	82.672,00	20.926,00	906.098,00
28/02/2019	105.000,00	811.500,00	17.196,00	10.500,00	944.196,00	27.696,00	23.576,00	967.772,00
27/02/2019	63.000,00	807.500,00	22.788,00	34.500,00	927.788,00	57.288,00	21.245,00	949.033,00
26/02/2019	88.400,00	762.000,00	8.448,00	10.000,00	868.848,00	18.448,00	28.411,00	897.259,00
25/02/2019	66.000,00	664.000,00	38.724,00	5.000,00	773.724,00	43.724,00	23.790,00	797.514,00
24/02/2019	70.000,00	677.700,00	5.244,00	15.000,00	767.944,00	20.244,00	21.536,00	789.480,00
23/02/2019	19.000,00	693.000,00	25.680,00	20.000,00	757.680,00	45.680,00	24.992,00	782.672,00
22/02/2019	40.000,00	614.000,00	20.112,00		674.112,00	20.112,00	31.792,00	705.904,00
21/02/2019	17.000,00	633.200,00	9.112,00	10.000,00	669.312,00	19.112,00	33.433,00	702.745,00
20/02/2019	13.000,00	672.000,00	3.332,00	20.000,00	708.332,00	23.332,00	22.002,00	730.334,00
19/02/2019	45.000,00	45.000,00	9.392,00	5.000,00	59.392,00	14.392,00	31.182,00	90.574,00
18/02/2019	19.000,00	148.000,00	3.024,00		170.024,00	3.024,00	25.270,00	195.294,00
17/02/2019	9.000,00	194.000,00	10.104,00	5.000,00	218.104,00	15.104,00	23.484,00	241.588,00
16/02/2019	10.000,00	511.000,00	3.024,00		524.024,00	3.024,00	43.484,00	567.508,00
15/02/2019	13.000,00	727.500,00	12.012,00		752.512,00	12.012,00	30.224,00	782.736,00
14/02/2019	2.000,00	719.000,00	3.516,00		724.516,00	3.516,00	23.364,00	747.880,00
13/02/2019	3.000,00	738.000,00	13.134,00		754.134,00	13.134,00	17.364,00	771.498,00
12/02/2019	29.500,00	786.700,00	20.352,00		836.552,00	20.352,00	22.324,00	858.876,00
11/02/2019	19.500,00	517.000,00	804,00	2.000,00	539.304,00	2.804,00	22.616,00	561.920,00
10/02/2019	94.500,00	424.500,00	9.624,00		528.624,00	9.624,00	21.002,00	549.626,00
09/02/2019	13.000,00	484.500,00	3.996,00		501.496,00	3.996,00	50.482,00	551.978,00
08/02/2019		516.000,00	13.968,00		529.968,00	13.968,00	73.682,00	603.650,00
07/02/2019	121.500,00	465.000,00	11.928,00		598.428,00	11.928,00	21.902,00	620.330,00
06/02/2019	29.000,00	488.500,00	5.496,00		522.996,00	5.496,00	11.500,00	534.496,00
05/02/2019	100.000,00	195.000,00	6.150,00		301.150,00	6.150,00	10.900,00	312.050,00
04/02/2019	60.000,00	290.000,00	6.683,50		356.683,50	6.683,50	4.900,00	361.583,50
03/02/2019	84.000,00	155.000,00	2.453,00		241.453,00	2.453,00	4.650,00	246.103,00
02/02/2019	10.000,00	205.000,00	7.272,00		222.272,00	7.272,00	18.610,00	240.882,00
Ajuste 12/02/2019			3.024,00		241.024,00	3.024,00		241.024,00
	<b>15.352.000,00</b>	<b>62.333.300,00</b>	<b>1.668.838,50</b>	<b>8.975.200,00</b>	<b>88.329.338,50</b>	<b>10.644.038,50</b>	<b>1.746.023,00</b>	<b>90.075.361,50</b>



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904261554407560000066441098>  
Número do documento: 1904261554407560000066441098



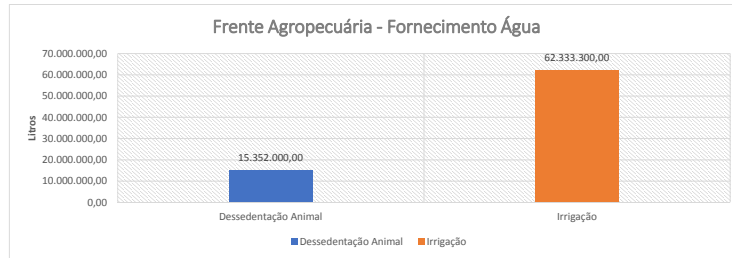
Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14



Município (Tudo) ←  
Distrito/Comunidade (Tudo)

SELECIONAR MUNICÍPIO

Rótulos de Linha	Soma de TOTAL
Dessedentação Animal	15.352.000,00
Irrigação	62.333.300,00
<b>Total Geral</b>	<b>77.685.300,00</b>



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
Número do documento: 19042615544075600000066441098

Num. 67743279 - Pág. 2



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 26

















Processo	Assinatura	Data	Assinatura	Data
19042615544075600000066441098	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO	26/04/2019 15:54:41	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	18/06/2019 17:49:14
19061817491224800000071848970	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	18/06/2019 17:49:14	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO	26/04/2019 15:54:41



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
 Número do documento: 19042615544075600000066441098

Num. 67743279 - Pág. 10



Número do documento: 19061817491224800000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491224800000071848970>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 34

DATA	HORA	AUTOR	TIPO	STATUS	COMENTARIO
2019-04-26 15:54:41		MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO	Assinado		
2019-06-18 17:49:14		VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	Assinado		



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
Número do documento: 19042615544075600000066441098

Num. 67743279 - Pág. 11



Número do documento: 19061817491224800000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491224800000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 35

Processo	Assinatura	Data	Assinatura	Data
19042615544075600000066441098	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO	26/04/2019 15:54:41	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	18/06/2019 17:49:14
19061817491224800000071848970	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	18/06/2019 17:49:14	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO	26/04/2019 15:54:41



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
 Número do documento: 19042615544075600000066441098

Num. 67743279 - Pág. 12



Número do documento: 19061817491224800000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491224800000071848970>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Num. 73158252 - Pág. 36

Nº	Data	Hora	Assinado por
1	26/04/2019	15:54:41	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO
2	18/06/2019	17:49:14	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA
3	26/04/2019	15:54:41	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO
4	18/06/2019	17:49:14	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA
5	26/04/2019	15:54:41	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO
6	18/06/2019	17:49:14	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA
7	26/04/2019	15:54:41	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO
8	18/06/2019	17:49:14	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA
9	26/04/2019	15:54:41	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO
10	18/06/2019	17:49:14	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904261554407560000066441098>  
 Número do documento: 1904261554407560000066441098



Número do documento: 1906181749122480000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749122480000071848970>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Table with multiple columns, likely containing case details and legal proceedings. The content is extremely small and dense, making individual entries illegible.



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
Número do documento: 19042615544075600000066441098



Número do documento: 19061817491224800000071848970  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491224800000071848970>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:14

Table with multiple columns and rows, containing dense text and data. The text is mostly illegible due to the small font size and high density of the information presented.



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904261554407560000066441098>  
Número do documento: 1904261554407560000066441098

Num. 67743279 - Pág. 15



Número do documento: 1906181749142880000071848972  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749142880000071848972>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:15

Num. 73158254 - Pág. 1

Nº	Nome	CPF	Assinatura	Data	Horário
1	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO	19042615544075600000066441098	[Assinatura]	26/04/2019	15:54:41
2	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	19061817491428800000071848972	[Assinatura]	18/06/2019	17:49:15



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
 Número do documento: 19042615544075600000066441098

Num. 67743279 - Pág. 16



Número do documento: 19061817491428800000071848972  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491428800000071848972>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:15

Num. 73158254 - Pág. 2

Table with multiple columns and rows of data, likely a list of documents or cases. The text is extremely small and dense, making individual entries illegible. The table appears to have several columns, possibly including document numbers, dates, and descriptions.



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
Número do documento: 19042615544075600000066441098

Num. 67743279 - Pág. 17



Número do documento: 1906181749142880000071848972  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749142880000071848972>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:15

Num. 73158254 - Pág. 3



*(The main body of the page contains extremely faint and illegible text, likely a list of records or a table, which is not transcribed due to its low resolution.)*



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904261554407560000066441098>  
Número do documento: 1904261554407560000066441098

Num. 67743279 - Pág. 18



Número do documento: 1906181749142880000071848972  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1906181749142880000071848972>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:15

Num. 73158254 - Pág. 4

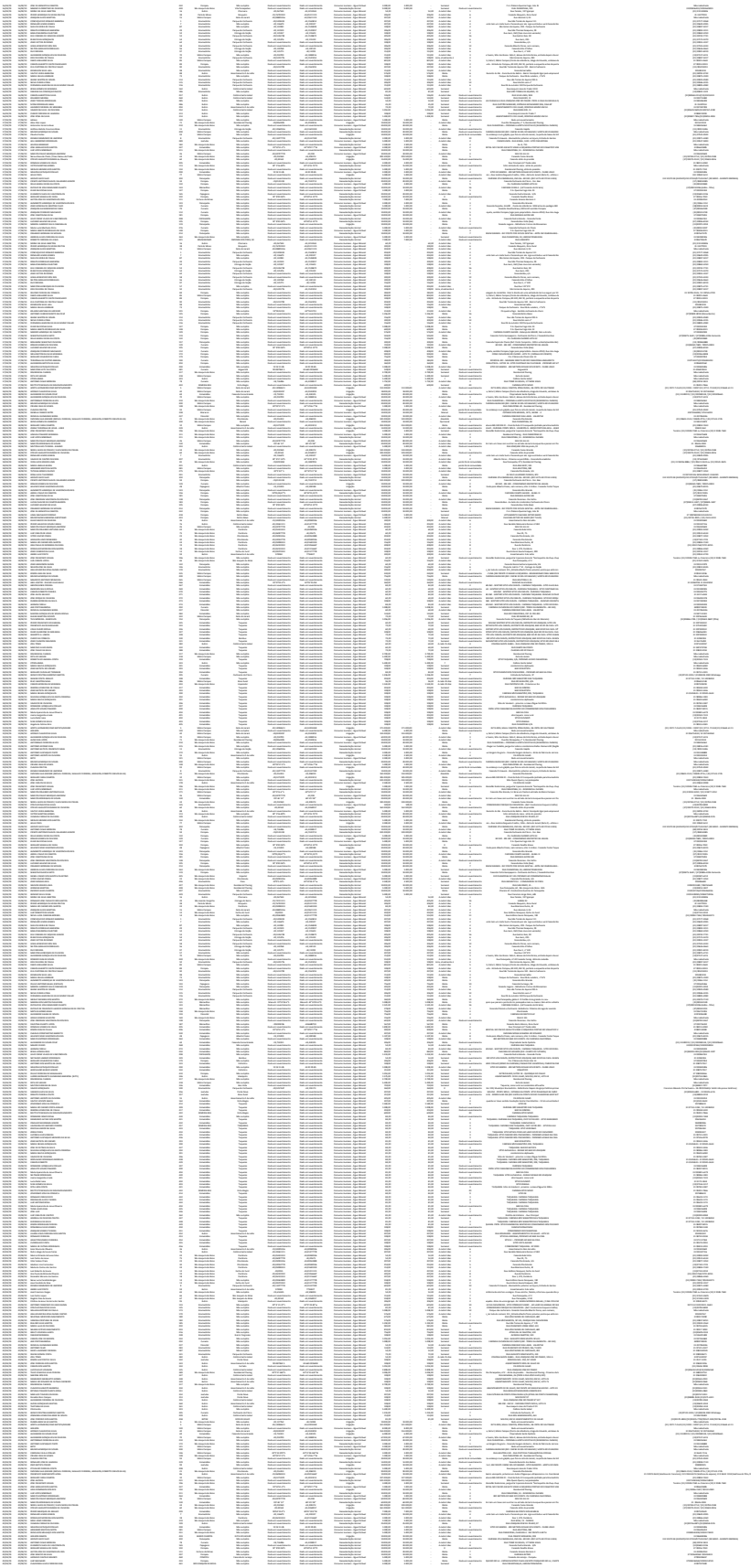
Processo	Assunto	Classificação	Data	Valor	Observações
19042615544075600000066441098	...	...	...	...	...
19061817491428800000071848972	...	...	...	...	...



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
 Número do documento: 19042615544075600000066441098



Número do documento: 19061817491428800000071848972  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491428800000071848972>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:15



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
Número do documento: 19042615544075600000066441098

Num. 67743279 - Pág. 20



Número do documento: 19061817491428800000071848972  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491428800000071848972>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:15

Num. 73158254 - Pág. 6

Processo	Assinante	Data	Hora
19042615544075600000066441098	MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO	26/04/2019	15:54:41
19061817491428800000071848972	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	18/06/2019	17:49:15



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
 Número do documento: 19042615544075600000066441098



Número do documento: 19061817491428800000071848972  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491428800000071848972>  
 Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:15

Tabela de Processos	
1	19061817491428800000071848972
2	19042615544075600000066441098
3	19061817491428800000071848972
4	19042615544075600000066441098
5	19061817491428800000071848972
6	19042615544075600000066441098
7	19061817491428800000071848972
8	19042615544075600000066441098
9	19061817491428800000071848972
10	19042615544075600000066441098
11	19061817491428800000071848972
12	19042615544075600000066441098
13	19061817491428800000071848972
14	19042615544075600000066441098
15	19061817491428800000071848972
16	19042615544075600000066441098
17	19061817491428800000071848972
18	19042615544075600000066441098
19	19061817491428800000071848972
20	19042615544075600000066441098
21	19061817491428800000071848972
22	19042615544075600000066441098
23	19061817491428800000071848972
24	19042615544075600000066441098
25	19061817491428800000071848972
26	19042615544075600000066441098
27	19061817491428800000071848972
28	19042615544075600000066441098
29	19061817491428800000071848972
30	19042615544075600000066441098
31	19061817491428800000071848972
32	19042615544075600000066441098
33	19061817491428800000071848972
34	19042615544075600000066441098
35	19061817491428800000071848972
36	19042615544075600000066441098
37	19061817491428800000071848972
38	19042615544075600000066441098
39	19061817491428800000071848972
40	19042615544075600000066441098
41	19061817491428800000071848972
42	19042615544075600000066441098
43	19061817491428800000071848972
44	19042615544075600000066441098
45	19061817491428800000071848972
46	19042615544075600000066441098
47	19061817491428800000071848972
48	19042615544075600000066441098
49	19061817491428800000071848972
50	19042615544075600000066441098
51	19061817491428800000071848972
52	19042615544075600000066441098
53	19061817491428800000071848972
54	19042615544075600000066441098
55	19061817491428800000071848972
56	19042615544075600000066441098
57	19061817491428800000071848972
58	19042615544075600000066441098
59	19061817491428800000071848972
60	19042615544075600000066441098
61	19061817491428800000071848972
62	19042615544075600000066441098
63	19061817491428800000071848972
64	19042615544075600000066441098
65	19061817491428800000071848972
66	19042615544075600000066441098
67	19061817491428800000071848972
68	19042615544075600000066441098
69	19061817491428800000071848972
70	19042615544075600000066441098
71	19061817491428800000071848972
72	19042615544075600000066441098
73	19061817491428800000071848972
74	19042615544075600000066441098
75	19061817491428800000071848972
76	19042615544075600000066441098
77	19061817491428800000071848972
78	19042615544075600000066441098
79	19061817491428800000071848972
80	19042615544075600000066441098
81	19061817491428800000071848972
82	19042615544075600000066441098
83	19061817491428800000071848972
84	19042615544075600000066441098
85	19061817491428800000071848972
86	19042615544075600000066441098
87	19061817491428800000071848972
88	19042615544075600000066441098
89	19061817491428800000071848972
90	19042615544075600000066441098
91	19061817491428800000071848972
92	19042615544075600000066441098
93	19061817491428800000071848972
94	19042615544075600000066441098
95	19061817491428800000071848972
96	19042615544075600000066441098
97	19061817491428800000071848972
98	19042615544075600000066441098
99	19061817491428800000071848972
100	19042615544075600000066441098



Assinado eletronicamente por: MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - 26/04/2019 15:54:41  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042615544075600000066441098>  
Número do documento: 19042615544075600000066441098

Num. 67743279 - Pág. 22



Número do documento: 19061817491428800000071848972  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817491428800000071848972>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:49:15

Num. 73158254 - Pág. 8





**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**  
**Justiça de Primeira Instância**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

COMARCA DE BELO HORIZONTE

6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia,, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900

**TERMO DE JUNTADA**

PROCESSO Nº 5087481-40.2019.8.13.0024

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE (12135)

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

REQUERIDO: VALE S/A

Certifico e dou fé que junto aos autos a petição inicial (em aditamento) e os documentos que a instruem da Ação Civil Pública produzidos na Comarca de Brumadinho/MG.

BELO HORIZONTE, 18 de junho de 2019





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL,  
CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE  
BRUMADINHO/MG**

**Autos nº 5000053-16.2019.8.13.0090**

*“Meu coração bate lá, lá naquela lama onde está meu filbo, lá naquela lama onde mataram meu filbo. Não consegui enterrar meu filbo ainda. Meu coração bate lá! E vou conseguir enterrar ele?”*

[Mãe de uma das pessoas desaparecidas, em reunião realizada no dia 13.02.2019 Câmara Municipal de Brumadinho]

*Sou o único morador desse arraial. Meus vizinhos vinham passear todos os fins de semana, não vem mais. Nos fundos do meu lote tem um córrego que era limpinho onde usava água para tudo. Cozinhar, lavar roupas, banhar e até beber também perdi. Os meus amigos que vinham passeando para pescaria não vem mais(...). Estou ficando doente.*

[Morador de Pequi, Genésio Joaquim Nunes, em carta endereçada ao MPMG]

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG),** por intermédio de seus promotores de Justiça que esta subscrevem, com fulcro nos art. 3º, art. 5º, art. 127, caput, art. 129, III e IX, todos da Constituição da República, art. 25, IV, a da Lei 8.625/93, art. 1º, I, IV e VII e art. 5º, I da Lei 7.347/85, art. 200, VIII da Lei 8.069/90, art. 45, caput e art. 71, I da Lei 10.741/2003, art. 79, §3º da Lei 13.146/2015 e artigo 308 e seguintes do CPC vêm, à presença de Vossa Excelência, propor a presente

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

**com pedido principal em aditamento ao pedido de tutela provisória cautelar em caráter antecedente e com pedido de tutelas de urgência e evidência**

em face de **VALE S.A.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Rua Sapucaí, 383 - 4º andar, Floresta - CEP: 30150-904, Belo Horizonte – MG e na Av. Graça Aranha, 26, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-100, pelas asserções fáticas e jurídicas a seguir expostas.

1



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>  
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 1



Número do documento: 19061817570380900000071851149  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 1





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Força-Tarefa Brumadinho**

ÍNDICE	
1 DO OBJETO E DO CABIMENTO DA AÇÃO	4.25.4 Município de Igarapé - Ofício nº 03/2019 (subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e por Analista Ambiental)
2 DA TEMPESTIVIDADE DA AÇÃO	4.25.5 Município de Papagaios – Ofício nº 179/2019GP (subscrito pelo Prefeito de Papagaios)
3 DA INTRODUÇÃO AOS FATOS	4.25.6. Município de Esmeraldas - nº 017/2019/SEPLAG (subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão)
4 DOS FATOS	4.25.7 Município de Fortuna de Minas – Ofício S/N (subscrito pela Subsecretária de Meio Ambiente)
4.1 Perda de vidas humanas	4.25.8. <i>Município de Florestal - Ofício nº 0013/2019 (subscrito pelo Chefe do Setor de Urbanismo)</i>
4.1.1 O luto que não chega	4.25.9 Município de Curvelo – Ofício nº 03/2019-GER.AMB/SEC.ADM (subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Gerente Ambiental)
4.1.2. O horror no recebimento de segmentos corpóreos	4.25.10 Município de São Joaquim de Bicas Ofício nº 44/2019/ADM (subscrito pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos)
4.1.3. Brumadinho: a cidade inteira em luto	4.25.11 Município de Betim - Ofício nº SEADec nº 013/2019 (subscrito pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Agropecuária e Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico)
4.2 Destruição de casas, quintais, moradias	4.25.12 Município de Pequi – Ofício nº 057/2019 (subscrito pelo Prefeito de Pequi)
4.3 Destruição e inviabilização das plantações e estruturas de produção	5 DOS FUNDAMENTOS E DAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E HUMANOS VIOLADOS
4.4 Deslocamento forçado de pessoas	5.1. Dos direitos humanos e fundamentais violados
4.5 Mudança abrupta do modo de viver das populações atingidas	5.1.1. Do direito à vida e à integridade física
4.6 Desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das relações comunitárias e familiares	5.1.2. Direito à moradia e à propriedade
4.7 Impedimento e/ou dificuldade de acesso à água	5.1.3. Direito ao trabalho
4.8 Problemas relativos ao direito à informação	5.1.4. Direito ao lazer
4.8.1 Falta de informação e incertezas das pessoas atingidas sobre as repercussões futuras dos danos	5.1.5 Direito à saúde
4.9 Desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das formas de produção rural nos municípios banhados pelo rio Paraopeba	5.1.7 Do direito à ordem urbanística
4.9.1 Pesca como fonte de renda no Rio Paraopeba	5.1.7. Do direito à educação e o direito de aprender
4.10 Perda da segurança alimentar das populações atingidas	5.1.8 Do direito à Integridade física e psíquica e o direito ao livre desenvolvimento da personalidade
4.11 Perda e/ou diminuição das atividades econômicas e/ou comerciais	5.1.9 Do direito à identidade cultural
4.12 Cadeias Produtivas afetadas	5.2. Do dever de indenizar e da responsabilidade objetiva pelos danos causados
4.13. Perda das práticas de lazer e turismo	5.3. Do direito à assessoria técnica independente e do direito à participação informada das pessoas atingidas
4.14. Interrupção de práticas culturais	5.4. Dano moral coletivo
4.15 Perda ou dificuldade da capacidade de locomoção	5.5. Dano social
4.16 Morte de animais domésticos e/ou de produção	5.6. Direito à reparação integral dos danos socioeconômicos e humanos
4.17. Ofensa à saúde coletiva (saúde física e mental)	5.7 Dos tratados de direitos humanos e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos que subsidiam a integral reparação de danos
4.18. Perda dos bens pessoais (veículos, mobília, documentos etc.)	5.8 Da valoração dos danos socioeconômicos
4.19. Perda dos bens imateriais	5.9. Da inversão do ônus da prova
4.20. Impactos e necessidade de gastos extraordinários com infraestrutura e políticas públicas	6. PEDIDOS DE TUTELA PROVISÓRIA
4.21 Desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento da cadeia econômica do turismo nos municípios atingidos	6.1. Tutela provisória de urgência relativa às necessidades vitais imediatas dos atingidos
4.22 Desvalorização dos imóveis	6.2. Da tutela provisória de evidência em face do acordo celebrado entre a Requerida e a DPMG
4.23. Práticas abusivas da Requerida e do insatisfatório atendimento das medidas emergenciais	6.3 Da produção antecipada de provas
4.24. Revitimização das populações atingidas	6.3. Da produção antecipada de provas
4.25 Impactos preliminares relatados por alguns municípios que integram a Bacia do Rio Paraopeba e oficialmente reportados ao MPMG	7 DOS PEDIDOS
4.25.1. Município de Brumadinho – Ofício GABADM nº 59/2019 (subscrito pela Secretária Municipal de Administração)	7.1 Dos pedidos de liminares a título de tutela de urgência
a) Prejuízos à infraestrutura pública e urbanismo	7.2 Da antecipação de provas
b) Danos ao setor de comércio e serviços	7.3 Dos pedidos a título de tutela de evidência ou, subsidiariamente, de urgência antecipada
c) Impactos diretos no setor de Turismo, decorrentes do rompimento da barragem	7.4 Dos pedidos definitivos
d) Danos ao setor de comércio e serviços	7.5 Dos requerimentos
e) Impactos na saúde	
f) Impactos ao atendimento socioassistencial	
g) Danos à agricultura e atividade pesqueira	
h) Danos ao meio ambiente e urbanismo	
i) Outros Impactos sentidos pelo Município Brumadinho	
4.25.2 Município de Mário Campos - Ofício nº 16/2019 (4.25.3. Município de Juatuba - Ofício 0011/2019 (subscrito pelo conselheiro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba	





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

**1 DO OBJETO E DO CABIMENTO DA AÇÃO**

Em 26 de janeiro de 2019, durante plantão judiciário, o MPMG propôs tutela cautelar antecedente, autos n.º 5000053-16.2019.8.13.0090, em face da Vale S.A., distribuída a esse juízo, com o fim de bloquear o valor de 5 bilhões de reais para a garantia da reparação integral dos danos socioeconômicos e humanos das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG (“Desastre da Vale”).

Ademais, nestes autos, foram feitos outros pedidos - todos deferidos - de caráter de urgência, tais como, responsabilização pelo acolhimento e abrigamento das pessoas que tiveram comprometidas sua condição de moradia, disponibilização de transporte, integral assistência aos atingidos por equipe intermultidisciplinar, prestação de informação adequada, fornecimento de alimentação, transporte, água potável, gastos com sepultamento e apoio logístico e financeiro às famílias.

Diante do bloqueio financeiro realizado, a Requerida interpôs agravo de instrumento unicamente com relação ao bloqueio, sendo-lhe negado efeito suspensivo.

Nesse contexto, com fulcro no disposto no artigo 308 e seguintes do CPC, **propõe-se a presente ação civil pública com o objetivo de obter provimento jurisdicional que afirme a responsabilidade civil da Vale S/A e sua consequente condenação para a reparação integral relativa aos danos sociais, morais e econômicos provocados às pessoas, comunidade e outras coletividades, ainda que indeterminadas, atingidas pelo Desastre da Vale, ressalvado o objeto das ações promovidas pelo Ministério Público do Trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho.**<sup>1</sup>

Assim, em outras palavras, **pretende-se aqui obter tutela jurisdicional capaz de reparar, recompor e/ou compensar os danos socioeconômicos difusos, coletivos e individuais homogêneos das pessoas, famílias, comunidades, localidades/distritos e municípios atingidos.**

<sup>1</sup> A petição inicial da ação promovida pelo MPT está disponível no seguinte endereço eletrônico: <[http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/sala-imprensa/mpt-noticias/82ed3b0c-68a8-41ec-871b-64004bcd20f2](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/sala-imprensa/mpt-noticias/82ed3b0c-68a8-41ec-871b-64004bcd20f2)>. Acesso em: 27 abr. 2019.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

**2 DA TEMPESTIVIDADE DA AÇÃO**

De acordo com o artigo 308 do CPC, efetivada a tutela cautelar, o pedido principal terá de ser formulado pelo autor no prazo de 30 (trinta) dias. Contudo, o Ministério Público goza de prazo em dobro para manifestar-se nos autos, cujo início se dá a partir de sua intimação pessoal, nos termos dos artigos 180 e 186 do CPC.

Nesse sentido, aliás, a decisão de ID 0062824223, proferida por este juízo.

É de se verificar ainda que, conforme dispõe o artigo 219 do CPC, na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

Além disso, Portaria da Direção do Foro de Brumadinho n. 2/2019, dispôs que ficaram suspensos os prazos no período compreendido entre os dias 28 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019.

Cumpre aclarar que o prazo de 30 (trinta) dias estipulado para formular o pedido principal destina-se à manutenção da efetividade da tutela cautelar concedida. É esse o entendimento a que se filia a doutrina e jurisprudência ao reconhecerem que “o prazo de trinta dias só começa a correr a partir do momento em que a medida é executada, e não da data em que o juiz profere a decisão, ou em que as partes são intimadas”.<sup>2</sup> Nesse sentido já decidiu o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG):

Efetivada a medida cautelar requerida em caráter antecedente, incumbe ao autor formular o pedido principal no prazo legal de 30 dias, nos termos do art. 308 do NCPC. (TJMG-Apelação Cível 1.0000.18.078035-5/001, Relator(a): Des.(a) Wander Marotta, 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 31/10/2018, publicação da súmula em 05/11/2018)

Sublinhe-se que, no caso em apreço, as medidas cautelares deferidas no processo nº 5000053-16.2019.8.13.0090, ainda não foram cumpridas *in totum* pela requerida, de modo que o prazo para propositura da ação principal sequer começou a correr. Mas, mesmo assim, os pedidos principais são trazidos a este juízo em observância ao prazo legal e à tutela eficaz dos direitos das pessoas atingidas.

<sup>2</sup> GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios, coordenador Pedro Lenza. *Direito Processual Civil Esquemático*, 6ª ed., São Paulo: Saraiva, 2016.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

**3 DA INTRODUÇÃO AOS FATOS**

No dia 25/01/2019, ganhou repercussão nacional e internacional o rompimento das barragens I, IV e IV-A localizadas na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (Desastre da Vale). A barragem I destinava-se à deposição de rejeitos e as barragens IV e IV-A à contenção de sedimentos, cujo dano potencial era classificado como alto – classe C.



**BARRAGEM I  
CÓRREGO DO FEIJÃO**

RESOLUÇÃO CNRH Nº 143

CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
	ALTO	MEDIO	BAIXO
ALTO	A	B	C
MEDIO	B	C	D
BAIXO	C	D	E

DN COPAM Nº 87  
CLASSE III

Fonte: <https://pt.slideshare.net/comcbvelhas/barragens-de-mineracaovale>



**BARRAGEM IV  
CÓRREGO DO FEIJÃO**

RESOLUÇÃO CNRH Nº 143

CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
	ALTO	MEDIO	BAIXO
ALTO	A	B	C
MEDIO	B	C	D
BAIXO	C	D	E

DN COPAM Nº 87  
CLASSE II

Fonte: <https://pt.slideshare.net/comcbvelhas/barragens-de-mineracaovale>



**BARRAGEM IV-A  
CÓRREGO DO FEIJÃO**

RESOLUÇÃO CNRH Nº 143

CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
	ALTO	MEDIO	BAIXO
ALTO	A	B	C
MEDIO	B	C	D
BAIXO	C	D	E

DN COPAM Nº 87  
CLASSE II

Fonte: <https://pt.slideshare.net/comcbvelhas/barragens-de-mineracaovale>





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

Com o rompimento das três barragens, foram lançados cerca de 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração contendo diversos metais pesados e substâncias químicas oriundas do processo minerário.

O volume dos rejeitos fez com que se formasse uma enxurrada de lama e materiais tóxicos com força para devastar o território por onde passou e também suas proximidades, deixando um rastro de destruição em todas as formas de vida que ali existiam.



Fonte: CAOMA/MPMG

Nos primeiros instantes do Desastre da Vale, a avalanche de lama, rejeitos e minério de ferro soterrou o refeitório matando centenas de funcionários que trabalhavam no momento do rompimento. Além disso, outro local soterrado foi parte da comunidade da Vila Ferteco, área rural do município de Brumadinho.

Os rejeitos de minério provenientes do rompimento das barragens engoliram pessoas, casas, propriedades rurais, vegetação, animais, carros, alcançaram o Rio Paraopeba, alterando o equilíbrio do seu ecossistema, dentre inúmeros outros danos e reflexos socioeconômicos e socioambientais.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho



Não bastasse isso, na madrugada do dia 27/01/2019 (domingo), por volta das 05 (cinco) horas, foi acionada a sirene de alerta de mais uma barragem nas proximidades da Mina Córrego do Feijão, ocasionando a evacuação emergencial de várias localidades e bairros, causando ainda mais pânico na população de Brumadinho, já aterrorizada pelo desastre iniciado dois dias antes.

O desastre afetou milhares de pessoas, que ficaram sem ter acesso às suas necessidades básicas, tais como, abrigo, água, roupas e comida.

As vidas perdidas pairaram sobre Brumadinho, em sacos com segmentos corpóreos, conduzidos pelos céus por um verdadeiro enxame de helicópteros que zoaram por semanas. Crianças indagavam suas mães perguntando se aquele saco no céu era seu pai. Os cidadãos, familiares e amigos que perderam seus entes queridos jamais apagarão essa marca indelével de suas vidas.

Para além das casas e quintais soterrados pelo mar de lama, devastaram-se comunidades, afetos, histórias e projetos de vida.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Força-Tarefa Brumadinho**

A vida da região sempre esteve interconectada com o Rio Paraopeba que, agora morto, não pode mais amparar a vasta cadeia de produção que sustentava e moldava toda uma miríade de comunidades e modos de vida que se encontram seriamente ameaçados.

Não há como negar que um desastre dessa magnitude varreu memórias, sonhos, projetos e esperanças. Destruiu vínculos, comunidades e relações. As marcas na saúde não atingiram somente a pele dos atingidos e bombeiros que tiveram contato com o rejeito tóxico, mas chegou às mentes e corações de todos aqueles que conviveram e convivem diariamente com essa tragédia.

Manchas na pele, enjoos, dificuldade de sono, angústia, depressão, transtorno pós-traumático e mesmo o luto coletivo são algumas das facetas perversas do desastre causado pela Vale.

Alguns familiares esperam até hoje poder sepultar seus entes queridos e, com medo da interrupção das buscas, são obrigados a conviver diariamente com as negligências da Requerida no processo de atendimento das demandas emergenciais, com o assédio da imprensa e com o estigma causado pelo desastre.

A produção agrícola, a pecuária, a piscicultura, a pesca, o turismo, o lazer, os pequenos comércios, os hotéis e pousadas, que vicejavam graças ao rio Paraopeba, agora mingam à espera de Justiça.

Para se ter uma ideia do tamanho do desastre, registre-se que os rejeitos já atingiram dezessete municípios ao longo da calha do rio Paraopeba, rota da lama e da destruição que já assola os municípios de: Brumadinho, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé, Juatuba, Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, São José da Varginha, Fortuna de Minas, Pequi, Maravilhas, Paraopeba, Papagaios, Curvelo, Pompéu.

As consequências socioeconômicas do Desastre da Vale são avassaladoras e os efeitos negativos e danos provocados repercutem para além da área que recebeu os rejeitos e da calha do rio, já tendo sido detectados impactos sociais e econômicos nos municípios que estão além da barragem de Retiro Baixo, como Felixlândia, e fora da calha do rio, como Caetanópolis, por exemplo.

De acordo com as Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), de Estado de Saúde (SES) e de Agricultura, Pecuária e





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

Abastecimento (SEAPA), o uso da água bruta do Rio Paraopeba foi suspenso após a detecção de metais em nível acima do permitido pela legislação ambiental. A vedação abrange o uso da água para qualquer finalidade seja humana, animal ou para atividades agrícolas<sup>3</sup>.

Recentemente, no dia 28/03/2019, foi publicada pelo IGAM nota técnica conjunta IGAM-SES nº 001/2019, mantendo a medida de não utilização da água do rio Paraopeba para consumo humano, atividades de piscicultura, agricultura e pecuária.

É fato que nos municípios ao longo da bacia do Paraopeba, os danos causados pelo Desastre da Vale também atingiram imensas proporções. Cadeias produtivas inteiras foram desarticuladas com a interrupção de uso da água e produtos do rio. E os danos constatados nesses municípios vão muito além de qualquer delimitação de distância da calha do Paraopeba.

O Desastre da Vale atingiu todos os produtores rurais do leito do rio, atingiu a comunidade quilombola de Pontinha e suas atividades econômicas; atingiu os vendedores de iscas do “Shopping da Minhoca” em Caetanópolis; atingiu a indústria têxtil de Paraopeba, que se viu obrigada a interromper um processo de expansão, por causa da contaminação da água do rio; atingiu todos os moradores de Pará de Minas, Paraopeba e de todos os municípios que utilizavam do rio para abastecimento urbano; atingiu os piscicultores da barragem de Três Marias, que, mesmo que não tenham perdido a produção pela contaminação por lama, não conseguem mais vender a sua produção por fazerem parte do grupo de “produtores do Rio Paraopeba”; atingiu os areiros e trabalhadores da extração de areia; atingiu os proprietários de canoas e balsas que faziam a travessia em vários pontos ao longo do Rio; atingiu, enfim, todas estas e dezenas de outras categorias sociais e econômicas, algumas das quais somente poderão ser devidamente identificadas com trabalhos de campo mais profundos realizados pela assessoria técnica multidisciplinar aos atingidos e por perícia técnica especializada.

De toda sorte, objetivando obter informações preliminares, que pudessem auxiliar no início de compreensão da magnitude dos danos e da extensão, ainda que minimamente, da área atingida, o Ministério Público, por meio da Coordenadoria do Centro de Apoio

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.meioambiente.mg.gov.br/noticias/1/3770-suspensao-do-uso-de-agua-bruta-e-ampliada-no-rio-paraopeba>>. Acesso em: 25 abr. 2019.







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário (CAO-DH), requisitou aos municípios atingidos pela pluma de rejeitos informações acerca dos impactos sofridos.

Concomitantemente, o MPMG, por meio de sua Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), órgão especializado no tema das repercussões socioeconômicas de grandes empreendimentos e desastres, realizou um mapeamento preliminar dos danos com a realização de diversas reuniões, entrevistas e visitas técnicas com as pessoas atingidas em todos os 17 municípios acima citados e mais os municípios de Caetanópolis e Felixlândia.

Em razão desse trabalho em campo do Ministério Público, foi possível ter contato próximo com as repercussões irradiadas do desastre, registrando-se uma gama de reclamações, demandas e prejuízos que revelaram novas dimensões da magnitude dos danos e dos direitos violados. Registre-se que o mapeamento preliminar realizado pelo Ministério Público acompanha a presente ação e está consubstanciado em relatórios ora acostados.

Importante, aqui, ressaltar que o levantamento de informações supracitado teve caráter preliminar, permitindo apenas uma exemplificação dos diferentes tipos de danos sofridos pelas pessoas atingidas, não podendo, portanto, ser considerado um estudo exaustivo. O que se quer dizer é que os danos levantados não esgotam a gama de danos que acometem os atingidos pelo Desastre da Vale e que, para além destes, outros desdobramentos ainda não perceptíveis irão surgir a curto, médio e longo prazo.

#### **4 DOS FATOS**

A seguir serão relacionados e expostos os fatos que ensejam a presente demanda e os consequentes danos deles advindos. Mas é preciso deixar claro que a divisão proposta a seguir tem a finalidade única de sistematização e organização dos dados já obtidos a respeito dos danos, não se pretendendo aqui, em nenhuma hipótese, a descrição exaustiva, uma vez que a repercussão dos danos é ainda incalculável, devido tanto à complexidade e magnitude dos sistemas socioeconômicos e ambientais afetados, quanto ao caráter

10



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>  
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 10



Número do documento: 19061817570380900000071851149  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 10



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

dinâmico do rejeito e de seus impactos. Qualquer levantamento, portanto, que se pretenda exaustivo dependerá da participação qualificada das pessoas atingidas, com o auxílio de assessoria técnica independente, para que assim se consiga apurar adequadamente todos os danos socioeconômicos provocados pelo Desastre da Vale.

**Assim, deve ficar claro que a causa de pedir desta ação não é composta exclusivamente pelos fatos aqui descritos, mas por todas as consequências, humanas e ambientais, sociais e econômicas, individuais e coletivas, que derivam do Desastre da Vale e que ainda venham a ser apuradas no curso da instrução, ou, futuramente, em liquidações e execuções de sentença, coletivas ou individuais.**

#### 4.1 Perda de vidas humanas



Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47034499>

Filhos, filhas, pais, avós, primos, primas, tias, tios, grávidas, crianças, bebês. São centenas de pessoas mortas e desaparecidas. Pessoas, no entanto, não são números. Era o “meu pai”, “minha filha”, “minha mulher”, “meu tio”. Para trás, esposas sem marido, órfãos, pais que viveram a dor de perderem seus filhos, familiares e amigos que não mais desfrutam de sua convivência. Histórias interrompidas, sonhos dilacerados, futuros que se foram.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

A primeira coisa que este processo judicial pretende é evitar que se mimetize no Brasil a frase atribuída ao sanguinário ditador Joseph Stalin, para quem "*a perda de uma vida é uma tragédia; a de milhões, uma estatística*". Cada perda causada pelo desastre da Vale é uma tragédia que deve ser considerada vivamente pelo juízo na apreciação dos fatos.

A atividade mineradora exercida pela Requerida causou a morte de centenas de pessoas: trabalhadores da Vale S.A., trabalhadores terceirizados, moradores de Brumadinho e turistas.

A população local não foi alertada pela Requerida quando do rompimento das barragens, não se ouviu nenhuma sirene. Surpreendidas pela *tsunami* de lama, as pessoas fugiram às pressas para os pontos mais altos da região. A maioria dessas pessoas não conseguiu resgatar seus documentos, roupas, mantimentos ou qualquer outro bem. Outras não conseguiram salvar nem sequer a própria vida.

É importante registrar que só a tragédia humana vivenciada pelo Município de Mário Campos somou 21 vítimas fatais, número superior aos 19 mortos de Mariana quando do rompimento da barragem de Fundão em 2015.

Entre os mortos, os quais o Ministério Público faz questão de que sejam individualmente mencionados, até o momento<sup>4</sup>, foram identificadas 233 (duzentas e trinta e três) vítimas:

- ❖ ADAIL DOS SANTOS JUNIOR
- ❖ ADAIR CUSTODIO RODRIGUES
- ❖ ADEMARIO BISPO
- ❖ ADILSON SATURNINO DE SOUZA
- ❖ ADNILSON SILVA NASCIMENTO
- ❖ ADRIANO AGUIAR LAMOUNIER
- ❖ ADRIANO CALDEIRA DO AMARAL
- ❖ ADRIANO GONÇALVES DOS ANJOS
- ❖ ADRIANO JUNIO BRAGA
- ❖ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
- ❖ ADRIANO WAGNER DA CRUZ DE OLIVEIRA
- ❖ ALAÉRCIO LUCIO FERREIRA
- ❖ ALANO REIS TEIXEIRA
- ❖ ALEX MARIO MORAES BISPO

<sup>4</sup> Conforme relatório da Defesa Civil de Minas Gerais datado de 24 de abril de 2019 às 10h:30 min.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

- ❖ ALEX RAFAEL PIEDADE
- ❖ ALEXIS ADRIANO DA SILVA
- ❖ ALEXIS CESAR JESUS COSTA
- ❖ ALISSON MARTINS DE SOUZA
- ❖ ALISSON PESSOA DAMASCENO
- ❖ AMANDA DE ARAUJO SILVA
- ❖ AMARINA DE LOURDES FERREIRA
- ❖ AMAURI GERALDO DA CRUZ
- ❖ ANAILDE SOUZA PEREIRA
- ❖ ANDERSON LUIZ DA SILVA
- ❖ ANDRE LUIZ ALMEIDA SANTOS
- ❖ ANDREA FERREIRA LIMA
- ❖ ANGELICA APARECIDA AVILA
- ❖ ANGELO GABRIEL DA SILVA LEMOS
- ❖ ANIZIO COELHO DOS SANTOS
- ❖ ANTONIO FERNANDES RIBAS
- ❖ ARMANDO DA SILVA ROGGI GRISSI
- ❖ BRUNA LELIS DE CAMPOS
- ❖ BRUNO EDUARDO GOMES
- ❖ CAMILA APARECIDA DA FONSECA SILVA
- ❖ CAMILA SANTOS DE FARIA
- ❖ CAMILA TALIBERTI RIBEIRO DA SILVA
- ❖ CAMILO DE LELIS DO AMARAL
- ❖ CARLA BORGES PEREIRA
- ❖ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA
- ❖ CARLOS EDUARDO DE SOUZA
- ❖ CARLOS EDUARDO FARIA
- ❖ CARLOS ROBERTO DA SILVA
- ❖ CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA
- ❖ CARLOS ROBERTO DEUSDEDIT
- ❖ CASSIA REGINA SANTOS SOUZA
- ❖ CASSIO CRUZ SILVA PEREIRA
- ❖ CLAUDIO JOSE DIAS REZENDE
- ❖ CLAUDIO LEANDRO RODRIGUES MARTINS
- ❖ CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS
- ❖ CLAUDIO PEREIRA SILVA
- ❖ CLEIDSON APARECIDO MOREIRA
- ❖ CLEITON LUIZ MOREIRA SILVA
- ❖ CLEOSANE COELHO MASCARENHAS

13



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>  
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 13



Número do documento: 19061817570380900000071851149  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 13



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

- ❖ CRISTIANO BRAZ DIAS
- ❖ CRISTIANO VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- ❖ CRISTINA PAULA DA CRUZ ARAUJO
- ❖ DAIANA CAROLINE SILVA SANTOS
- ❖ DANIEL GUIMARÃES ALMEIDA ABDALLA
- ❖ DANIEL MUNIZ VELOSO
- ❖ DAVID MARLON GOMES SANTANA
- ❖ DAVYSON CHRISTHIAN NEVES
- ❖ DENILSON RODRIGUES
- ❖ DENNIS AUGUSTO DA SILVA
- ❖ DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA
- ❖ DIOMAR CUSTÓDIA DOS SANTOS SILVA
- ❖ DIRCE DIAS BARBOSA
- ❖ DJENER PAULO LAS-CASAS MELO
- ❖ DUANE MOREIRA DE SOUZA
- ❖ EDENI DO NASCIMENTO
- ❖ EDGAR CARVALHO SANTOS
- ❖ EDIMAR DA CONCEIÇÃO DE MELO SALES
- ❖ EDONIO JOSE DOS REIS
- ❖ EDIRLEY ANTONIO CAMPOS
- ❖ EDNILSON DOS SANTOS CRUZ
- ❖ EDSON RODRIGUES DOS SANTOS
- ❖ EDY MAYRA SAMARA RODRIGUES COELHO
- ❖ EGILSON PEREIRA DE ALMEIDA
- ❖ ELIANDRO BATISTA DE PASSOS
- ❖ ELIANE DE OLIVEIRA MELO
- ❖ ELIANE NUNES PASSOS
- ❖ ELIVELTOM MENDES SANTOS
- ❖ ELIZEU CARANJO DE FREITAS
- ❖ ERIDIO DIAS
- ❖ EUDES JOSE DE SOUZA CARDOSO
- ❖ EVA MARIA DE MATOS
- ❖ EVERTON GUILHERME FERREIRA GOMES
- ❖ EVERTON LOPES FERREIRA
- ❖ FABRICIO HENRIQUES DA SILVA
- ❖ FABRICIO LUCIO FARIA
- ❖ FAULLER DOUGLAS DA SILVA MIRANDA
- ❖ FELIPE JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- ❖ FERNANDA BATISTA DO NASCIMENTO

14



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>  
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 14



Número do documento: 19061817570380900000071851149  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 14



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

- ❖ FERNANDA CRISTHIANE DA SILVA
- ❖ FERNANDA DAMIAN DE ALMEIDA
- ❖ FLAVIANO FIALHO
- ❖ FRANCIS ERICK SOARES SILVA
- ❖ FRANCIS MARQUES DA SILVA
- ❖ GEORGE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
- ❖ GILMAR JOSE DA SILVA
- ❖ GIOVANI PAULO DA COSTA
- ❖ GISELE MOREIRA DA CUNHA
- ❖ GISLENE CONCEIÇÃO AMARAL
- ❖ GLAYSON LEANDRO DA SILVA
- ❖ GUSTAVO ANDRIE XAVIER
- ❖ GUSTAVO SOUSA JUNIOR
- ❖ HEITOR PRATES MAXIMO DA CUNHA
- ❖ HELBERT VILHENA SANTOS
- ❖ HERMINIO RIBEIRO LIMA FILHO
- ❖ HERNANE JUNIOR MORAIS ELIAS
- ❖ HUGO MAXS BARBOSA
- ❖ ICARO DOUGLAS ALVES
- ❖ IZABELA BARROSO CAMARA PINTO
- ❖ JANICE HELENA DO NASCIMENTO
- ❖ JHOBERT DONADONNE GONÇALVES MENDES
- ❖ JOAO PAULO DE ALMEIDA BORGES
- ❖ JOAO PAULO PIZZANI VALADARES MATTAR
- ❖ JOICIANE DE FATIMA DOS SANTOS
- ❖ JONATAS LIMA NASCIMENTO
- ❖ JONIS ANDRÉ NUNES
- ❖ JORGE LUIZ FERREIRA
- ❖ JOSE CARLOS DOMENEGUETE
- ❖ JOSIANE DE SOUZA SANTOS
- ❖ JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA
- ❖ JULIANA ESTEVES DA CRUZ AGUIAR
- ❖ JULIANA PARREIRAS LOPES
- ❖ JULIO CESAR TEIXEIRA SANTIAGO
- ❖ JUSSARA FERREIRA DOS PASSOS SILVA
- ❖ KATIA APARECIDA DA SILVA
- ❖ KATIA GISELE MENDES
- ❖ LAYS GABRIELLE DE SOUZA SOARES
- ❖ LEANDRO ANTONIO SILVA

15



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>  
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 15



Número do documento: 19061817570380900000071851149  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 15



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

- ❖ LEANDRO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
- ❖ LENILDA CAVALCANTE ANDRADE
- ❖ LENILDA MARTINS CARDOSO DINIZ
- ❖ LEONARDO ALVES DINIZ
- ❖ LEONARDO DA SILVA GODOY
- ❖ LEONARDO PIRES DE SOUZA
- ❖ LETÍCIA MARA ANIZIO DE ALMEIDA
- ❖ LETICIA ROSA FERREIRA ARRUDAS
- ❖ LEVI GONÇALVES DA SILVA
- ❖ LOURIVAL DIAS DA ROCHA
- ❖ LUCIANA FERREIRA ALVES
- ❖ LUCIO RODRIGUES MENDANHA
- ❖ LUIS PAULO CAETANO
- ❖ LUIZ CORDEIRO PEREIRA
- ❖ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
- ❖ LUIZ TALIBERTI RIBEIRO DA SILVA
- ❖ MARCELLE PORTO CANGUSSU
- ❖ MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
- ❖ MARCIANO DE ARAUJO SEVERINO
- ❖ MARCIEL DE OLIVEIRA ARANTES
- ❖ MARCILEIA DA SILVA PRADO
- ❖ MARCIO COELHO BARBOSA MASCARENHAS
- ❖ MARCIO DE FREITAS GRILO
- ❖ MARCIO FLAVIO DA SILVA
- ❖ MARCIO FLAVIO DA SILVEIRA FILHO
- ❖ MARCIO PAULO BARBOSA PENA MASCARENHAS
- ❖ MARCO AURELIO SANTOS BARCELOS
- ❖ MARCUS TADEU VENTURA DO CARMO
- ❖ MARLON RODRIGUES GONÇALVES
- ❖ MARTINHO RIBAS
- ❖ MAURICIO LAURO DE LEMOS
- ❖ MILTON XISTO DE JESUS
- ❖ MIRAMAR ANTONIO SOBRINHO
- ❖ MOISES MOREIRA DE SALES
- ❖ NATALIA FERNANDA DA SILVA ANDRADE
- ❖ NINRODE DE BRITO NASCIMENTO
- ❖ NOE SANCAO RODRIGUES
- ❖ OLAVO HENRIQUE COELHO
- ❖ PAMELA PRATES DA CUNHA

16



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:02  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032517300000066617115>  
Número do documento: 19042918032517300000066617115

Num. 67919696 - Pág. 16



Número do documento: 19061817570380900000071851149  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570380900000071851149>  
Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:04

Num. 73160381 - Pág. 16



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

- ❖ PAULO GEOVANE DOS SANTOS
- ❖ PAULO NATANAEL DE OLIVEIRA
- ❖ PEDRO BERNARDINO DE SENA
- ❖ PETERSON FIRMINO NUNES RIBEIRO
- ❖ PRISCILA ELEN SILVA
- ❖ RAFAEL MATEUS DE OLIVEIRA
- ❖ RAMON JUNIOR PINTO
- ❖ RANGEL DO CARMO JANUÁRIO
- ❖ REGINALDO DA SILVA
- ❖ REINALDO FERNANDES GUIMARÃES
- ❖ REINALDO GONÇALVES
- ❖ REINALDO SIMAO DE OLIVEIRA
- ❖ RENATO RODRIGUES DA SILVA
- ❖ RENATO RODRIGUES MAIA
- ❖ RENATO VIEIRA CALDEIRA
- ❖ RENILDO APARECIDO DO NASCIMENTO
- ❖ RICARDO EDUARDO DA SILVA
- ❖ RICARDO HENRIQUE VEPPA LARA
- ❖ ROBSON MAXIMO GONÇALVES
- ❖ RODNEY SANDER PAULINO OLIVEIRA
- ❖ RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
- ❖ RODRIGO MONTEIRO COSTA
- ❖ ROLISTON TEDS PEREIRA
- ❖ RONNIE VON OLAIR DA COSTA
- ❖ ROSARIA DIAS DA CUNHA
- ❖ ROSELIA ALVES RODRIGUES SILVA
- ❖ ROSIANE SALES SOUZA FERREIRA
- ❖ ROSILENE OZORIO PIZZANI MATTAR
- ❖ RUBERLAN ANTONIO SOBRINHO
- ❖ SAMARA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
- ❖ SAMUEL DA SILVA BARBOSA
- ❖ SANDRO ANDRADE GONÇALVES
- ❖ SEBASTIÃO DIVINO SANTANA
- ❖ SERGIO CARLOS RODRIGUES
- ❖ SIRLEI DE BRITO RIBEIRO
- ❖ SUELI DE FÁTIMA MARCOS
- ❖ THIAGO LEANDRO VALENTIM
- ❖ THIAGO MATEUS COSTA
- ❖ TIAGO AUGUSTO FAVARINI







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

- ❖ TIAGO BARBOSA DA SILVA
- ❖ TIAGO COUTINHO DO CARMO
- ❖ VALDECI DE SOUSA MEDEIROS
- ❖ VINICIUS HENRIQUE LEITE FERREIRA
- ❖ WAGNER VALMIR MIRANDA
- ❖ WALACI JUNHIOR CANDIDO DA SILVA
- ❖ WALISSON EDUARDO PAIXÃO
- ❖ WANDERSON CARLOS PEREIRA
- ❖ WANDERSON DE OLIVEIRA VALERIANO
- ❖ WANDERSON PAULO DA SILVA
- ❖ WANDERSON SOARES MOTA
- ❖ WARLEY GOMES MARQUES
- ❖ WARLEY LOPES MOREIRA
- ❖ WEBERTH FERREIRA SABINO
- ❖ WELLINGTON ALVARENGA BENIGNO
- ❖ WELLINGTON CAMPOS RODRIGUES
- ❖ WENDERSON FERREIRA PASSOS
- ❖ WESLEI ANTONIO BELO
- ❖ WESLEY ANTONIO DAS CHAGAS
- ❖ WESLEY EDUARDO DE ASSIS
- ❖ WILLIAN JORGE FELIZARDO ALVES
- ❖ WILSON JOSE DA SILVA
- ❖ WIRYSLAN VINICIUS ANDRADE DE SOUZA
- ❖ ZILBER LAGE DE OLIVEIRA

Quanto ao número de pessoas desaparecidas, até então,<sup>5</sup> contabilizam-se 37 (trinta e sete). São elas:

- ANGELITA CRISTIANE FREITAS DE ASSIS
- AROLDO FERREIRA DE OLIVEIRA
- BRUNO ROCHA RODRIGUES
- CARLOS HENRIQUE DE FARIA
- CARLOS ROBERTO PEREIRA
- CRISTIANE ANTUNES CAMPOS
- CRISTIANO JORGE DIAS
- CRISTIANO SERAFIM FERREIRA
- ELIS MARINA COSTA
- ELIZABETE DE OLIVEIRA ESPINDOLA REIS

<sup>5</sup> Conforme relatório da Defesa Civil de Minas Gerais datado de 24 de abril de 2019 às 10h:30 min.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

- EMERSON JOSE DA SILVA AUGUSTO
- EVANDRO LUIZ DOS SANTOS
- GERALDO DE MEDEIRO FILHO
- JOAO MARCOS FERREIRA DA SILVA
- JOAO PAULO ALTINO
- JOAO PAULO FERREIRA DE AMORIM VALADAO
- JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA
- JULIANA CREIZIMAR DE RESENDE SILVA
- LECILDA DE OLIVEIRA
- LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA
- LUIS FELIPE ALVES
- LUIZ CARLOS SILVA REIS
- MANOEL MESSIAS SOUSA ARAUJO
- MARIA DE LURDES DA COSTA BUENO
- MAX ELIAS DE MEDEIROS
- MIRACEIBEL ROSA
- NATHALIA DE OLIVEIRA PORTO ARAUJO
- NILSON DILERMANDO PINTO
- NOEL BORGES DE OLIVEIRA
- OLIMPIO GOMES PINTO
- RENATO EUSTAQUIO DE SOUSA
- ROBERT RUAN OLIVEIRA TEODORO
- RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS
- ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS
- TIAGO TADEU MENDES DA SILVA
- UBERLANDIO ANTONIO DA SILVA
- VAGNER NASCIMENTO DA SILVA

Cada uma dessas vidas, que desapareceu de forma abrupta, era fruto de uma história particular, estava inserida em uma rede de relações afetivas e sociais, deixando em cada ausência o vazio da perda na vida de milhares de pessoas, entes queridos que tem, a partir da tragédia, que reconstruir suas vidas, suas relações, seus afetos, que lhes foram tomados com a violência da onda de lama.

#### 4.1.1 O luto que não chega





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

A questão da espera pelo encontro de corpos foi, até mesmo nos veículos de comunicação, amplamente debatida, e abordada por muitos especialistas como fator de ampliação da dor. Com efeito, despedir-se do seu ente querido e de seu corpo, para alguns familiares, é indispensável, materializando-se o luto e sua vivência nas etapas de choque, negação, depressão e reconstrução.

Mesmo passados 03 meses desde o desastre, dezenas de pessoas permanecem desaparecidas e, por conseguinte, ainda há quem permaneça com o difícil sentimento de perder alguém, mas não ter o corpo para realizar os rituais de despedida.



Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47149958>

Não foram incomuns relatos de familiares que compareceram diuturnamente, por longos períodos, ao Instituto Médico Legal e ao próprio local do Desastre da Vale na incessante busca pelo encontro de seus entes. Com o passar do tempo, é certo, a angústia aumenta de forma intensa e avassaladora. Sentimento comum relatado é de um enorme “vazio” até que o último adeus possa ser dado:

Que eles aguardaram notícias por quase oitenta dias... **‘foram 80 dias de um velório sem corpo.’** Que foram encontrados partes dos membros inferiores do sogro em 13/04/2019 e foi então realizado o velório e o enterro no dia 14/04/2019. Nas palavras da declarante: “Ele foi encontrado no dia 13/04/19, ele não né...os pedacinhos dele. (Declarações de Juliana Cardoso Gomes Silva ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais)





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho



Foto: Alenice Baeta

#### 4.1.2 O horror no recebimento de segmentos corpóreos

Não fosse o bastante a dor da perda, em razão do impacto do Desastre da Vale, muitos familiares de vítimas fatais ainda precisaram lidar com a tristeza e o horror de terem sido localizados apenas segmentos corporais de seus entes, como se deflui dos relatos abaixo:

[...] que é muito difícil criar um filho até os 23 anos de idade e ver o “o sonho dele acabar assim”; que ele era um rapaz de 1.90 de altura e pesava 120 quilos; que demoraram a encontrar o corpo do seu filho; que o declarante e a filha não tiveram coragem de ver o corpo porque o declarante **“esperava ver ele inteiro, mas cheguei lá e vi um embrulho pequeno, um pacote, ou seja, eu veria algo muito feio, pedaços dele [...]** (Declarações de Adail dos Santos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais).

A pessoa sai para trabalhar um adulto de mais de 1,70 m e 90 quilos e quando volta te entregam um saco com menos de um quilo [...]. (Declarações de Juliana Cardoso Gomes Silva ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais)





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Força-Tarefa Brumadinho

Aliás, houve casos, em que, inclusive, mais de um segmento de um mesmo corpo foi encontrado em momento diverso, com necessidade de nova inumação e, por óbvio, novos reflexos negativos no estado emocional de seus entes queridos.

#### 4.1.3 Brumadinho: a cidade inteira em luto

A pequena Brumadinho, particularmente, se viu envolta em um generalizado clima de luto e tristeza. O sorriso evadiu-se do rosto das pessoas e deu lugar a orações e à tristeza. Os dias subsequentes ao Desastre foram marcados por sucessivos sepultamentos, repetidas idas ao IML, na tentativa de identificação dos corpos, comércios de porta fechadas, a rotina de toda a cidade foi tomada pelo caos e pelo medo. Sendo Brumadinho uma cidade pequena e pacata, é fácil concluir que todos os moradores têm parente, amigo ou conhecido entre as vítimas fatais.

O clima generalizado do município pode ser ilustrado por este trecho de relato de uma moradora de Córrego do Feijão ao MPMG:

Ela estava em casa no momento do rompimento da barragem, que ela ouviu um barulho muito alto de água rolando e viu uma nuvem de poeira, muitas pessoas abandonaram os carros na estrada, saíram correndo e gritando. “...aqueles gritos nunca vão sair da minha cabeça, até hoje eu escuto...” O marido da declarante saiu correndo de casa e gritando pelo pai dele, Levi Gonçalves da Silva, que trabalhava debaixo da barragem, em uma empresa terceirizada da VALE. A declarante, o marido e os dois filhos pequenos, um de três e o outro de seis anos, ficaram dentro do carro rodando na região esperando que o sogro aparecesse. Eles ficaram com medo de ele voltar para casa machucado ou desorientado e não haver ninguém para recebê-lo, porque eles levaram a sogra para outra localidade por precaução. Que eles ainda ficaram aguardando a chegada do sogro durante o final de semana, mas eles não aguentavam ficar dentro de casa em razão, nas palavras da declarante: “da tortura dos helicópteros...que faziam muito barulho e o pior eles carregavam bolsões de lama e restos mortais que pingavam sobre a casa da declarante e sobre a sua horta...” (Depoimento de Juliana Cardoso Gomes Silva ao MPMG)

#### 4.1.4 Lesões à integridade física das pessoas

Além das vidas que foram ceifadas impiedosamente pelo desastre, outras pessoas sofreram lesões à sua integridade física.

Tal fato poderia ser minorado se a requerida tivesse tomado as cautelas mais básicas com relação aos cuidados em se manter uma barragem de rejeitos próxima a comunidades,





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Força-Tarefa Brumadinho**

como, por exemplo, ter um sistema de sirenes que efetivamente funcionasse em caso de emergências.

Diversos depoimentos prestados ao Ministério Público no bojo do inquérito civil MPMG 0090.19.000012-6 confirmam que se rompeu barragem da requerida sem que (mais uma vez!) nenhuma sirene fosse tocada para alertar a população, entregando a fuga das pessoas à própria sorte. A título de exemplo, vejamos o seguinte depoimento:

[...] que no dia 25 de janeiro de 2019, quando houve o rompimento da barragem, não tocou sirene na comunidade e todos foram pegos de surpresa; que um sobrevivente conhecido da declarante disse que tudo foi muito rápido e, ao ver as ondas de lama, o restaurante foi atingido em cheio. (Termo de Declarações prestado no IC MPMG 0090.19.000012-6, folhas 165/166)

Pegas de surpresa, pessoas foram arrastadas pela lama, tendo seus corpos dilacerados, ossos quebrados, membros feridos. Em matéria publicada no site G1, foram reunidos diversos relatos de pessoas que escaparam da lama, dos quais se destaca:

Thalyta Cristina de Oliveira Souza, de 15 anos, estava quase sufocada quando conseguiu sair da lama de rejeitos e pedir ajuda. Foi resgatada por bombeiros, com a bacia e o fêmur quebrados e foi internada, junto com a irmã, no hospital de pronto-socorro João XXIII.

Alessandra contou que a força da onda era tanta que a sensação era a de estar dentro de um liquidificador: "A única imagem que a gente tem é como se você estivesse dentro de um liquidificador gigante, sendo girada de um lado e para o outro, e sendo esmagada por pedra, pau, ônibus, veículo, porta, tudo que estava vindo para baixo, esmagando as pessoas, quebrando tudo".<sup>6</sup>

Como demonstrado, a conduta da requerida causou inequívocos danos à integridade física de pessoas, para além do aspecto moral.

#### **4.2 Destruição de casas, quintais, moradias**

A onda de lama de rejeitos passou por centenas de imóveis em seu percurso até o leito do Rio Paraopeba. Nesse trajeto cobriu dezenas de moradias, quintais e construções, levando o cenário de destruição ao espaço de reprodução social e vivência de centenas de

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/29/veja-historias-de-quem-sobreviveu-por-pouco-ao-rompimento-da-barragem-em-brumadinho.ghtml>>. Acesso em: 29 abr. 2019.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

famílias. Foram soterradas e inviabilizadas a permanência no local, o uso de espaços de moradia, de convivência. Submergiram histórias, memórias familiares, pessoais e coletivas.



Fonte: Marcelo Vilarino



Fonte: Marcelo Vilarino

Um exemplo é o Sr. Hélio Murta que nasceu e foi criado em uma casa na comunidade do Parque da Cachoeira (município de Brumadinho/MG) até o local ser invadido pela lama tóxica. Ao ser entrevistado pela *BBC News Brasil* disse que:

Esta casa é centenária. Aqui, minha mãe ganhou seus 11 filhos. A gente brincava de descer morro de carrinho, tudo a gente mesmo que construía. Meu pai tirava leite da vaca aqui e, às 6h, tinha que estar em Brumadinho para o trem levar tudo para Belo Horizonte. Estamos com o umbigo enterrado aqui. Sentimos muito ao ver o que era antes e o que veio depois. Quando abrir a janela da cozinha (que dá para onde ficava o Córrego do Feijão e onde está a lama hoje), vou ficar imaginando quem são as pessoas aí debaixo.<sup>7</sup>

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47165090>>. Acesso em 25 abr. 2019.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

O fato acima apresentado ocorreu na comunidade de Alberto Flores, assim batizada em homenagem ao patriarca da família Murta, fundadora da localidade. Segundo as moradoras Ione e Ilda Murta, Alberto Flores foi o criador do bairro Parque da Cachoeira. Estes relatos demonstram a importância do local não apenas como fonte de memórias pessoais e familiares, mas para as memórias coletivas da região.

Outro caso marcante, pode ser encontrado no relato do senhor Geraldo Divino Medeiros, 91 anos. O antigo morador do bairro de Parque da Cachoeira, que se locomove com o auxílio de um andador, teve sua casa destruída pela lama e só sobreviveu ao desastre pois foi retirado pela janela de casa por um de seus funcionários, conhecido como “Maguinho”. No momento do relato, no dia 05 de fevereiro, o morador se encontrava hospedado na casa de um amigo, com o andador parcialmente amassado, angustiado por não saber da condição em que se encontrava seu salvador.

Edison Luiz Albanex, em depoimento que prestou ao MPMG, também narrou sua percepção quando se deparou com a residência coberta pela lama:

Não havia mais nada; não havia mais casa, jardins, piscina, cozinha gourmet, casa de hóspedes, todo o trabalho construído em 40 anos, foi destruído em 70 segundos, com a perda maior, que foi a perda de sua esposa Sirlei. A partir daí perdeu todos os seus pertences, computadores, documentos, enfim, tudo que havia em sua casa. Ficou com a roupa do corpo e foi acolhido pela comunidade de brumadinho e por parentes que o receberam e hospedaram em suas casas provisoriamente. (Depoimento de Edison Luiz Albanex ao MPMG)

A comunidade de Pires, por sua vez, não teve suas moradias invadidas pela lama, todavia, devido ao risco de contaminação, as casas mais próximas ao rio Paraopeba foram interditadas pela Defesa Civil. As moradoras entrevistadas, hospedadas com suas famílias em pousadas, queixaram-se de furtos e vandalismo em suas moradias, deixadas abertas e abandonadas após o Desastre da Vale. O relato das moradoras mostra ainda a importância do rio Paraopeba para os moradores da comunidade. As atingidas queixaram-se durante seus relatos de manchas na pele e coceiras causadas após o contato que tiveram com a água do rio na tentativa de salvar os peixes da lama tóxica.







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

**4.3 Destruição e inviabilização das plantações e estruturas de produção**

Com a passagem da onda de lama pelas áreas próximas às comunidades de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira e Alberto Flores, uma grande porção das terras produtivas utilizadas pelos moradores das comunidades para atividades econômicas foram soterradas. Sobretudo a agricultura, horticultura e olericultura foram inviabilizadas e, dessa forma, uma das principais atividades produtivas dessas comunidades.



Fonte: <https://revistagloborural.globo.com/Colunas/bruno-blecher/noticia/2019/01/os-impactos-do-rompimento-da-barragem-produtores-rurais-de-brumadinho.html> (Foto: Lalo de Almeida / Ed.Globo)

Os produtores que tinham suas áreas de cultivo nas imediações das Comunidades de Parque da Cachoeira e Córrego do Feijão vendiam sua produção para o CEASA de Belo Horizonte, para redes de sacolões e o mercado local de Brumadinho. Deve-se destacar que a produção de hortaliças é atividade de alto investimento e de uso intenso de mão de obra, com arranjos produtivos que envolvem os proprietários dos terrenos, arrendatários, meeiros e diaristas. A lama proveniente do desastre soterrou em segundos muitas dessas áreas, levando junto maquinário, insumos, sistemas de irrigação e cobriu, ainda, várias vias de acesso às plantações remanescentes. Aos produtores sobrou um rastro de prejuízo e desespero pela perda da produção, das propriedades, dos investimentos e das fontes de trabalho e renda. Não bastasse, restou a eles ainda a angústia e o constrangimento de ver a lama da requerida ameaçar sujar-lhes “o nome”, pelo fato de, agora, não poderem arcar





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

com o pagamento dos financiamentos e dívidas decorrentes da atividade produtiva. As imagens de satélite a seguir retratam bem o soterramento e isolamento de plantações da região próxima à comunidade do Parque da Cachoeira.

A onda de lama deu continuidade aos seus impactos na desestruturação socioeconômica da população residente na bacia do Paraopeba. A impossibilidade de uso das águas do rio Paraopeba bem como de qualquer fonte de água subterrânea localizada na região da calha do Paraopeba, tornou inviável a manutenção das estruturas produtivas que utilizavam sistemas de irrigação ou captação, na esmagadora maioria das propriedades às margens do rio Paraopeba ao longo de todo o seu curso.



Imagem de Satélite - Plantações às margens do Rio Paraopeba no Município de Mário Campos/ MG - Detalhe para o aspecto do Rio Paraopeba após o Desastre da Vale - Fonte: CAOMA/MPMG

Com isso, sistemas de irrigação das mais diversas dimensões se viram do “dia para a noite” inutilizados, gerando drásticas consequências econômicas para a população ali residente. Na comunidade da Reta do Jacaré, por exemplo, localizada no município de





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Força-Tarefa Brumadinho

Mário Campos, praticamente todos os moradores desenvolviam atividade de horticultura irrigada com água do rio Paraopeba, em uma área que totalizava mais de 40 hectares. Com a chegada dos rejeitos ao rio a atividade de plantio de hortaliças, que ocupava as dezenas de famílias da comunidade, teve de ser bruscamente paralisada, restando sem qualquer utilidade toda a estrutura de irrigação ali instalada.



Em reunião realizada na referida comunidade em 07 de fevereiro de 2019 foram colhidas as seguintes informações a respeito desse tema:

O técnico da EMATER informou que 1 ha de horta consome de 50.000 a 70.000 litros de água por dia (em dias de alta insolação). Havendo na comunidade mais de 40 ha de horta plantada, podemos dizer da existência de uma alta demanda de abastecimento de água para garantir a continuidade da produção. O volume demandado é inexequível para o fornecimento em quantidade suficiente.

A comunidade manifesta grande preocupação com a impossibilidade de manutenção de sua renda e subsistência, com a impossibilidade de manutenção do plantio das hortas, sendo demandada o pagamento de auxílio mensal emergencial.

A comunidade relata perdas nas hortas por ter ficado 7 dias sem acesso à água para irrigação após a proibição da utilização da água do rio Paraopeba. Manifesta ainda preocupação com as dívidas (aluguéis e





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Força-Tarefa Brumadinho**

financiamentos formais e informais para investimentos na produção) que podem se acumular com a impossibilidade de manutenção da atividade produtiva.

Segundo relato de um fazendeiro atingido do município de Papagaios à equipe técnica do Ministério Público, representado pela CIMOS, em reunião pública no dia 16 de abril de 2019, sua plantação consumia cerca de 800.000 (oitocentos mil) litros de água por hora, originados de três pivôs de irrigação no Rio Paraopeba, utilizados para a produção de milho e sorgo, que, por sua vez, são utilizados na propriedade para alimentação na granja de suínos. O impacto da paralisação de uma estrutura produtiva desta magnitude não ocasiona prejuízos econômicos apenas a seus proprietários, deixando atrás de si um rastro de estagnação econômica para o contexto local, com a redução de circulação de produtos e serviços e arrecadação, assim como impactando diretamente os trabalhadores empregados no referido empreendimento agropecuário.

Segue abaixo, trecho do relatório de campo de visita técnica realizada na região de Citrolândia em Betim no dia 09/04/2019, discorrendo a respeito da situação junto à área de produção agrícola de um casal de produtores de milho e silagem. Como não podem mais captar água do rio Paraopeba, estão dependendo da água fornecida pela Vale através de caminhões-pipa, que estaria disponibilizando quantidade menor do que a necessária para manter o volume de produção.

O fato de não poderem mais captar água do rio Paraopeba para irrigação está trazendo prejuízos aos produtores rurais. Um deles alegou que a quantidade de água que a Vale está fornecendo é insuficiente para a demanda referente ao tamanho da plantação de milho de um atingido. A empresa estaria entregando apenas 20 mil litros, quantidade suficiente para o cultivo de apenas 20% da área que ele possui, sendo que antes ele plantava em 100% do terreno. O mesmo produtor também alega que a escassez de água torna a produção mais lenta, pois as plantas demoram mais a crescer.

Outra atividade produtiva importante, que utiliza as terras às margens do rio Paraopeba é a pecuária, principalmente bovina e bubalina. As pastagens cultivadas e consolidadas ao longo do rio constituem-se historicamente em espaços preferenciais para exercício da atividade de bovinocultura em virtude, principalmente, da facilidade de acesso à água para dessedentação animal, seja diretamente extraída do rio Paraopeba, com acesso direto do gado ao leito ou com a utilização de sistemas de captação, seja através do uso de

